

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (FN) RAMON SILVA DO NASCIMENTO

O UNITED NATIONS PEACEKEEPING CAPABILITIES READINESS SYSTEM

E O CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS DA MARINHA DO BRASIL:

Desafios logísticos do aprestamento para operações de paz.

Rio de Janeiro

2020

CC (FN) RAMON SILVA DO NASCIMENTO

O UNITED NATIONS PEACEKEEPING CAPABILITIES READINESS SYSTEM

E O CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS DA MARINHA DO BRASIL:

Desafios logísticos do aprestamento para operações de paz.

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval como requisito parcial para conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF (FN) Adler Cardoso Ferreira

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

2020

AGRADECIMENTOS

À minha esposa Michelle, ao meu filho Michel e filha Rafaela, pelo persistente incentivo durante o período de elaboração deste trabalho.

Ao Capitão-de-Fragata (FN) Adler Cardoso Ferreira, pelos valiosos conselhos durante a pesquisa e precisa orientação para seguir o rumo correto neste trabalho.

Aos instrutores e oficiais-alunos do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores 2020, por compartilharem seus conhecimentos e pelo companheirismo durante esta jornada.

RESUMO

Na busca por um sistema de geração de forças capaz de, rapidamente, desdobrar capacidades em prol das operações de paz sob a égide da Organização das Nações Unidas, existe atualmente o *United Nations Peacekeeping Capabilities Readiness System*. Por meio desse sistema, é possível que os Estados-Membros das Nações Unidas possam registrar, voluntariamente, suas capacidades, comprometendo meios, equipamentos e efetivos de pessoal, em prol da manutenção da paz. Esse sistema, em vigor desde 2015, possui quatro níveis de prontidão, e trouxe uma série de atividades e desafios aos Estados-Membros, incluindo o Brasil, para alcançar o seu último nível, chamado de *Rapid Deployment Level*. Em face desse cenário, o propósito desta pesquisa é descrever as capacidades que um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais deve possuir, à luz da logística, para alcançar o quarto nível do referido sistema, e, também, descrever potenciais entraves logísticos para atingir tal nível. Para tanto, destacam-se a participação brasileira nas operações de paz, as ameaças atuais no ambiente das operações de paz e os desafios que se apresentam para o Corpo de Fuzileiros Navais, diante do sistema e das atuais ameaças. Para alcançar esse objetivo, foi estabelecido como desenho da pesquisa a pesquisa exploratória, utilizando-se de pesquisa bibliográfica e documental. Assim, foi possível constatar que há dificuldades logísticas para atender o proposto pelo referido sistema, bem como para alcançar capacidades compatíveis com as atuais ameaças, no ambiente de algumas operações de paz. Dessa maneira, como resultado do estudo, concluiu-se que há desafios logísticos a serem superados pelo Corpo de Fuzileiros Navais para atingir o último nível do *United Nations Peacekeeping Capabilities Readiness System*, com capacidades compatíveis com as atuais ameaças às forças de paz das Nações Unidas.

Palavras-chave: Operações de paz. Organização das Nações Unidas. Corpo de Fuzileiros Navais. *United Nations Peacekeeping Capabilities Readiness System*. *Rapid Deployment Level*.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - As atividades realizadas pela ONU.....	14
Figura 2 - Incidentes envolvendo <i>peacekeeper</i> de 2018 até 04 de fevereiro de 2019.....	38
Figura 3 - Composição genérica da capacidade de uma Unidade de Vanguarda da ONU.....	59
Figura 4 - Organização inicial da Brigada brasileira para a MINUSTAH.....	60
Gráfico 1 - Crescimento do número de fatalidades entre 2010 e 2014 por atos hostis.....	27
Quadro 1 - Dimensão sugerida da Força Internacional da Organização das Nações Unidas...	61

LISTA DE TABELAS

1 - Modelo da <i>Table of Organization</i>	62
2 - Modelo da <i>List of Major Equipment</i>	63
3 - Modelo da <i>List of Self Sustainment Equipment</i>	64
4 - Capacidades atualizadas no <i>United Nations Peacekeeping Capability Readiness System</i> ..	65
5 - <i>Table of Organization</i> conforme registro do Ministério da Defesa do Brasil.....	42

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGNU – Assembleia Geral das Nações Unidas

CFN – Corpo de Fuzileiros Navais

CSNU – Conselho de Segurança das Nações Unidas

GptOpFuzNav – Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais

MB – Marinha do Brasil

ONU – Organização das Nações Unidas

RDL - *Rapid Deployment Level*

T/PCC - *Troop and Police Contributing Country*

UNPCRS – *United Nations Peacekeeping Capability Readiness System*

UNSAS - *United Nations Standby Arrangement System*

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	8
2.	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	11
2.1	A Organização das Nações Unidas.....	11
2.2	As atividades de paz e segurança internacionais.....	12
2.3	As operações de manutenção da paz.....	15
2.3.1	Princípios básicos da manutenção da paz.....	16
2.3.2	A evolução das operações de paz.....	17
2.3.3	A participação brasileira na manutenção da paz.....	20
3.	A CAPACIDADE DA ONU DE DESDOBRAR FORÇAS RAPIDAMENTE.....	23
3.1	A busca por uma força de rápido desdobramento.....	23
3.2	O <i>United Nations Standby Arrangements System</i>	25
3.2.1	Em direção as forças mais robustas e de rápido desdobramento.....	27
3.3	O <i>United Nations Peacekeeping Capabilities Readiness System</i>	30
3.3.1	O <i>Rapid Deployment Level</i>.....	33
4.	DESAFIOS LOGÍSTICOS DO CFN PARA ALCANÇAR O QUARTO NÍVEL.....	37
4.1	Os aspectos da análise.....	39
4.2	A situação do CFN perante ao UNPCRS	41
4.3	Há desafios logísticos a serem alcançados?	43
4.3.1	Necessidade de manter a disponibilidade inspecionada.....	44
4.3.2	Necessidade de prover meio compatível com a ameaça	46
5.	CONCLUSÃO.....	49
	REFERÊNCIAS.....	53
	ANEXOS.....	58

1. INTRODUÇÃO

As operações de paz sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) têm sofrido constantes evoluções desde a criação dessa Organização, em 1945. Assim, estudar assuntos ligados a essas operações, demanda conhecer a história das Nações Unidas e como a manutenção da paz foi se transformando ao longo dos anos.

O Brasil vem integrando essa história por meio da participação das três Forças Armadas e outros elementos de polícia em operações de manutenção da paz. Dentre várias participações, com contingentes de tropa ou com observadores militares, recentemente, o País comandou o componente militar da *Mission des Nations Unies pour La Stabilisation em Haïti* (MINUSTAH) de 2004 a 2017, e vem chefiando, desde 2011, a *United Nations Interim Force in Lebanon -Maritime Task Force* (UNIFIL-MTF), por meio da Marinha do Brasil (MB).

Apesar da relevante participação nessas duas recentes missões, devido à posição de comando que o Brasil recebeu, o País ainda possui um efetivo¹, de participação nas operações de paz pouco expressivo, quando comparado com outros países vizinhos sul-americanos. De certa forma, isso mostra a capacidade em potencial de participação brasileira nessas operações no futuro.

As diversas transformações no ambiente das operações de paz, motivadas pela evolução de aspectos econômicos, sociais e tecnológicos no decorrer das décadas, influenciaram no modo como a ONU vem tratando e respondendo aos problemas ligados à paz e à segurança internacionais. Assim, foi crescendo nas Nações Unidas a percepção da

¹Segundo o *ranking* da ONU, de 30 de julho de 2020, que mostra a contribuição com efetivos para as operações de manutenção da paz, o Brasil participa com 287 *peacekeepers*, atrás do Uruguai com 1.125 pessoas, e perto da Argentina com um efetivo de 266 nas operações de paz. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/en/troop-and-police-contributors>>. Acesso em: 01 ago. 2020.

necessidade de contingentes de *peacekeepers* melhores treinados e com equipamentos compatíveis às ameaças presentes. Paralelamente, a ONU envida esforços para manter uma capacidade de oferecer uma pronta resposta às crises com a colaboração dos Estados-Membros.

Nesse sentido, a ONU tem se preocupado em manter um sistema voluntário e próprio de registro para que os Estados-Membros possam registrar suas capacidades e, posteriormente, prontificá-las para serem empregadas em prol das operações de paz. Nesse teor, inicialmente, a partir de 1992, foi utilizado o *United Nations Standby Arrangement System* (UNSAS)² e, posteriormente, a partir de 2015, o *United Nations Peacekeeping Capability Readiness System* (UNPCRS)³. O UNPCRS foi estabelecido baseado nas necessidades de transformação do UNSAS, diante dos cenários visualizados pela ONU.

Dentre outras peculiaridades que demandam atenção do Estado-Membro que deseja participar das operações de paz, o UNPCRS estabelece prazos para registro, inspeções das capacidades registradas, preenchimento de listas de equipamentos para passagem de nível até o quarto e último nível de prontidão, chamado de *Rapid Deployment Level* (RDL)⁴.

Com o intuito de descrever esse novo sistema, e de analisar quais serão os desafios logísticos para o Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) da MB, este trabalho se propõe a responder ao seguinte questionamento: o CFN terá desafios logísticos para atingir o último nível do UNPCRS com capacidades compatíveis com as ameaças atuais das operações de paz?

Para atender ao propósito estabelecido, esta dissertação está dividida em cinco capítulos. O primeiro capítulo é esta introdução. O segundo capítulo destina-se à fundamentação teórica necessária para a pesquisa, cuja base principal é a ONU com suas atividades e princípios, e a participação brasileira nas missões de paz. Por sua vez, o terceiro

² “Sistema de Arranjos em Prontidão das Nações Unidas” (Tradução nossa).

³ “Sistema de Prontidão de Capacidades de Manutenção da Paz das Nações Unidas” (Tradução nossa).

⁴ “Nível de Rápido Desdobramento”(Tradução nossa).

capítulo apresenta os principais aspectos do UNSAS, UNPCRS e do seu último nível, o RDL. Já o quarto capítulo apresenta a análise e considerações sobre os desafios logísticos que o CFN terá que vencer para atingir o RDL, com capacidades compatíveis com as ameaças atuais, e assim estar em condições de contribuir, prontamente, com as missões de paz, caso o Brasil receba um convite da ONU. O quinto capítulo consiste em uma conclusão, respondendo a questão formulada.

Cabe destacar que a motivação inicial deste trabalho partiu do conteúdo da Portaria Normativa nº 73 do Gabinete Militar do Ministério da Defesa (MD), de 20 de novembro de 2018, em que o MD estabelece medidas⁵ para gerenciar a participação do Brasil nas operações de paz da ONU, diante o UNPCRS.

Por fim, a relevância desta pesquisa está na oportunidade de despertar nos futuros alunos e pesquisadores a importância desse atual e dinâmico assunto que agora se mostra como um desafio, não só para a MB e outras Forças Singulares (FS), mas para todas as Forças Armadas ao redor do mundo que desejam participar de missões de paz da ONU.

⁵ A Portaria determina as três Forças Armadas que realizem estudos para viabilizar a inserção de novas capacidades no UNPCRS. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281615/do1-2018-11-22-portaria-normativa-n-73-gm-md-de-20-de-novembro-de-2018-51281336>. Acesso em: 25 jun 2020.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Este capítulo está dividido em três seções e se propõe a apresentar a importância da ONU como principal instrumento da comunidade internacional para gerenciar crises que põem em risco a paz e a segurança internacionais. Primeiramente, apresenta-se a criação da ONU no pós-guerra na tentativa de promover a paz e o entendimento entre os povos. Na sequência, são apresentadas as atividades de paz e segurança internacionais que a ONU dispõe. Por fim, na última seção, destacam-se as operações de manutenção da paz, incluindo a participação do Brasil nessas operações, contando ainda com a MB e do CFN.

2.1. A Organização das Nações Unidas

Em janeiro de 1919, dois meses depois do armistício da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), ocorreu a Conferência de Paz de Paris, que elaborou o tratado que encerrou a Grande Guerra e criou a Liga das Nações. Essa organização foi criada para promover a cooperação internacional e alcançar a paz mundial, justamente após as atrocidades vividas na guerra. Entretanto, a Sociedade das Nações, como também foi chamada a referida Organização à época, extinguiu-se devido dentre outros motivos, a política isolacionista dos Estados Unidos da América (EUA) e o insucesso em impedir a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) (MAGNOLI, 2006).

Em agosto de 1941, durante a Segunda Guerra Mundial, Winston Churchill (1874-1965) e Franklin Roosevelt (1882-1945) assinaram a chamada Carta do Atlântico, na qual foi sinalizada a ideia da necessidade de uma nova organização responsável por manter a paz mundial. Posteriormente, no final da guerra, em 1945, mais uma vez surgiu o sentimento na

comunidade internacional de que era necessário encontrar uma forma de buscar a paz entre as nações (MAGNOLI, 2006).

Nesse contexto, em junho de 1945, na Conferência de São Francisco, foi então assinada a Carta das Nações Unidas, e meses depois, no dia 24 de outubro de 1945, a ONU entra oficialmente em vigor, após a ratificação da Carta pela China, França, ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), Reino Unido, EUA e pela maioria dos outros signatários (MAGNOLI, 2006).

A ONU foi estruturada de modo a atender às tarefas estabelecidas pela Carta das Nações Unidas. A referida Carta estabeleceu como propósito da ONU manter a paz e a segurança internacionais, e para isso, as Nações Unidas devem, coletivamente, tomar medidas para evitar ameaças à paz ou a sua ruptura, em conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, na busca de uma solução pacífica das controvérsias (UNITED NATION, 1946). Assim, criou-se o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) com a responsabilidade primária pela manutenção da paz e segurança internacionais. O Conselho é composto por cinco membros permanentes (EUA, Rússia, Reino Unido, França e China) e dez membros rotativos eleitos pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) com exercício de dois anos (MAGNOLI, 2006).

2.2 As atividades de paz e segurança internacionais

A ONU realiza atividades juntamente com outros atores internacionais a fim de manter a paz e a segurança mundial, e para isso ela expressa a existência das seguintes atividades de paz e segurança internacionais: a Diplomacia Preventiva (*Conflict Prevention*), o Estabelecimento da Paz (*Peacemaking*), a Manutenção da Paz (*Peacekeeping*), a Imposição da Paz (*Peace enforcement*) e a Construção da Paz (*Peacebuilding*). Em linhas gerais, as

atividades de Estabelecimento da Paz e Manutenção da Paz são realizadas mediante um acordo e consentimento das principais partes envolvidas, enquanto a Imposição da Paz é estabelecida mediante imposição, como o nome já expressa, não necessitando do referido consentimento ou acordo. Quanto à Construção da Paz, normalmente, trata-se de um esforço posterior a um determinado conflito, como abordaremos adiante (UNITED NATIONS, 2008).

A Diplomacia Preventiva é a utilização de medidas, incluindo diplomáticas, que visam a impedir que tensões e disputas se tornem um conflito violento. É realizada uma análise detalhada dos motivos que dão força a um determinado conflito, proporcionando informações importantes para que medidas que favoreçam a confiança entre as partes sejam tomadas, como até mesmo o desdobramento de órgãos da ONU para o local de conflito (UNITED NATIONS, 2008).

O Estabelecimento da Paz normalmente inclui ações diplomáticas em um conflito já em andamento para se chegar a um acordo entre as partes beligerantes. A Imposição da Paz é aplicada em situações em que o CSNU verifica uma ameaça à paz, sua violação ou ato de agressão, e então são desenvolvidas várias medidas coercitivas, incluindo o uso da força militar, para se contrapor a essas ameaças. Tudo isso com o propósito de restaurar a paz e a segurança internacionais (UNITED NATIONS, 2008).

A Construção da Paz é um complexo e duradouro processo que visa a criar condições necessárias para uma paz sustentável. Esse processo inclui a tomada de medidas para aumentar a estabilidade e construir uma base para a paz, fortalecendo as capacidades nacionais em vários níveis, principalmente, as capacidades relacionadas com as causas estruturais enraizadas aos conflitos existentes (UNITED NATIONS, 2008).

Já a Manutenção da Paz é a atividade que visa a preservação da paz onde os conflitos foram interrompidos, criando e mantendo condições favoráveis para que os acordos entre as partes, firmados pela atividade do Estabelecimento da Paz, sejam possíveis de

ocorrer. Ao longo do tempo, a Manutenção da Paz passou de uma missão puramente de observação de um cessar-fogo e separação de forças após um conflito para, atualmente, compor um modelo complexo com vários elementos, não somente militares, em um trabalho conjunto pela paz. Por fim, dependendo da situação de degradação do Estado em relação à segurança e à ordem pública, as operações de manutenção da paz podem, com a autorização do CSNU, usar a força para autodefesa e na defesa do mandato (UNITED NATIONS, 2008).

Ressalta-se que tais atividades supracitadas não trabalham de forma estanques, elas se sobrepõem em diversos momentos. Uma operação de manutenção da paz que, em princípio, é implantada para apoiar a implementação de um cessar-fogo ou acordo de paz, pode não se limitar a esse propósito precípua, mas também realizar atividades ligadas ao esforço no Estabelecimento da Paz e também na Imposição da Paz (UNITED NATIONS, 2008). Observa-se essa característica na FIG.1, abaixo:

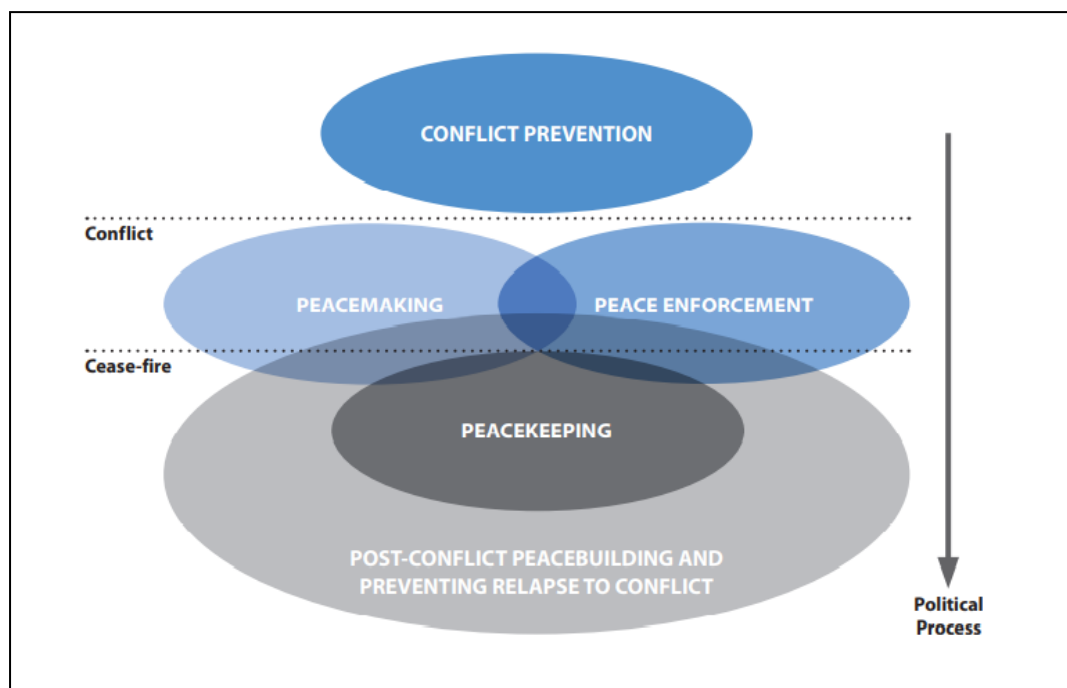


FIGURA 1 – As atividades realizadas pela ONU

Fonte: UNITED NATIONS, 2008, p.19.

Nota: É possível observar o início do nicho de trabalho da Manutenção da Paz após o Cessar-fogo, e a sobreposição de atividades entre a Manutenção da Paz e o Estabelecimento da Paz, e ainda entre a Manutenção da Paz e Imposição da Paz.

2.3 As operações de manutenção da paz

Logo após a criação da ONU, diante das demandas relacionadas à necessidade de paz em diversas regiões, a ONU passou a enviar inicialmente observadores militares, e, posteriormente, contingentes de tropa, no cumprimento de um mandato, para se interpor entre as partes de litígios a fim de supervisionar cessação de hostilidades e criar condições para a paz (FIGUEIRÔA, 2018).

Em 1947, houve o primeiro antecedente da manutenção da paz pela ONU quando observadores militares foram enviados para a *United Nations Special Committee on the Balkans* (UNSCOB). Essa missão foi composta por observadores militares desarmados, para monitorar a fronteira entre a Grécia e as vizinhas Albânia, Bulgária e ex-Iugoslávia, acusadas por Atenas de apoiarem guerrilhas comunistas contra o governo central. Contudo, essa ainda não é considerada a primeira operação de manutenção da paz, propriamente dita, pois naquele momento cada observador militar ainda representou seu próprio país, e não a ONU, apesar de ter existido um mandato dessa Organização (FIGUEIRÔA, 2018).

Em 29 de maio de 1948, foi criada, por meio de resolução do CSNU, a *United Nations Truce Supervision Organization* (UNTSO) para monitorar o acordo de armistício entre Israel e seus vizinhos árabes. Essa missão é considerada a primeira operação de manutenção da paz propriamente dita, e, devido sua relevância, a AGNU, em 2003, decidiu que o dia 29 de maio, seria, anualmente, comemorado como o Dia Internacional dos *Peacekeepers* das Nações Unidas (FIGUEIRÔA, 2018).

Ao longo do tempo, essas operações tornaram-se uma ferramenta à disposição da ONU para manter a paz e a segurança internacionais, no cumprimento de um mandato, regidas por princípios básicos previstos (FIGUEIRÔA, 2018).

2.3.1 Princípios básicos da manutenção da paz

Destacam-se os três princípios inter-relacionados que norteiam as operações de manutenção da paz, e as mantêm como uma ferramenta para manter a paz e a segurança internacionais. São eles: o consentimento entre as partes, a imparcialidade e a não utilização da força (UNITED NATIONS, 2008).

O consentimento entre as partes é o princípio obedecido pela ONU quando as operações de Manutenção da Paz são desdobradas com o consentimento das partes principais de um conflito, como já expressa o nome do princípio. A não obediência a esse princípio demonstra desvirtuamento do papel de uma operação (UNITED NATIONS, 2008). A ausência do consentimento leva a ONU a não realizar a operação ou impor a força, com o amparo do capítulo VII da Carta das Nações Unidas, porém impor a força afasta a atividade da Manutenção da Paz (FONTOURA, 2005).

O princípio da imparcialidade mantém possível o consentimento, a cooperação entre as partes envolvidas e a atmosfera de confiança que são elementos essenciais para assegurar o sucesso de uma intervenção das Nações Unidas (FONTOURA, 2005). A imparcialidade não significa inatividade, ou seja, tolerância às ações das partes que violam direitos internacionais ou os próprios acordos dentro do processo de paz. A adoção de uma postura parcial com as partes faz com que se perca a credibilidade e legitimidade da operação, podendo até mesmo contrariar diretamente o consentimento oferecido pelas partes para a presença da operação (UNITED NATIONS, 2008).

O princípio da não utilização da força, exceto em legítima defesa e defesa do mandato, denota que as operações de manutenção da paz não têm a força como ferramenta para implementar o mandato, entretanto em algumas situações o uso da força no nível tático é autorizado pelo CSNU. Para dar resposta a conflitos em ambientes complexos, há operações

de manutenção da paz mais robustas, e então, nesses casos, o CSNU tem concedido mandatos com autorização para o uso de meios necessários para proteger civis, e manter a lei e a ordem. Contudo, isso não se confunde com a Imposição da Paz que não requer o consentimento das partes (UNITED NATIONS, 2008).

2.3.2 A evolução das operações de paz

Durante toda a sua história, a ONU vem interferindo em alguns conflitos internacionais, e analisando caso a caso por meio do CSNU que tem a competência de dar uma resposta compatível a esses conflitos para manter a paz. O período da Guerra Fria (1947-1989), iniciado com o anúncio da estratégia norte-americana de “contenção” da URSS e encerrado com a queda do muro de Berlim, colaborou para que potenciais conflitos se mantivessem latente virtude a convergência de esforços voltados para a questão ideológica entre as duas superpotências rivais naquele momento. Diante desse contexto bipolar, o CSNU passou esse período com poucas decisões importantes na solução de conflitos, até mesmo pela pressão sofrida dos EUA e da URSS, à época.

Alguns autores descrevem as operações de paz separando-as por gerações, utilizando marcos históricos ou alterações de cenários externos existentes para iniciar uma geração de operações de paz ou por fim em outra geração. Essa taxonomia de gerações varia de autor para autor, e busca categorizar as operações de paz. Há literatura que cita quatro gerações de operações de paz, como é o caso do artigo *United Nations and peace operations*, escrito por Andreu Solà-martíne Tom Woodhouse (2011, p. 8). Já Kenkel (2013, p. 135), em seu artigo *Five generations of peace operations: from the “thin blue line” to “painting a country blue”*, pesquisado neste trabalho, cita cinco gerações de operações de paz, como o próprio título do artigo já enuncia.

O intervalo entre 1948 até o fim da Guerra Fria compreendeu o período que as operações de paz se desenvolveram sob o desígnio da 1ª geração das operações de manutenção da paz. Ao total, houve 15 missões da ONU que marcaram o período dessas operações de manutenção da paz, conhecidas também como tradicionais ou clássicas. Uma característica relevante dessas operações foi o não emprego de força, autorizado apenas em legítima defesa das tropas da ONU. As operações dessa geração tinham forças monitorando fronteiras e estabelecendo zonas tampão com força de interposição entre opositores em disputa visando à manutenção de um cessar-fogo conseguido entre as partes (KENKEL, 2013). O monitoramento é empregado para saber como as partes de conflito estão aderindo ao cessar-fogo ou ao compromisso de uma zona desmilitarizada, e assim permite que cada parte tenha certeza que a outra parte não irá explorar o cessar-fogo para obter alguma vantagem militar (UNITED NATIONS, 2008).

De acordo com Kenkel (2013), após a Guerra Fria, o CSNU passou a ter uma postura mais ativa⁶ no cenário internacional, e houve um reaquecimento das atividades da ONU, surgindo, então, diversas operações de paz. Novas formas foram desenvolvidas, aplicando as lições aprendidas nas missões anteriores, levando a uma mudança na concepção de emprego dos *peacekeepers*, como são chamadas as tropas das Nações Unidas. Dessa forma, esse ambiente criou condições que favoreceram o surgimento da 2ª geração das operações de manutenção da paz que teve início após a queda do muro de Berlim e, algumas, se estendem até os dias atuais.

O tabuleiro geopolítico mundial após o fim da Guerra Fria revelou o *Zeitgeist*⁷ do

⁶No final da Guerra Fria houve um rápido aumento no número de operações de manutenção da paz. Com um novo consenso e um propósito comum, o Conselho de Segurança autorizou um total de 20 novas operações entre 1989 e 1994, aumentando as forças de paz de 11.000 para 75.000 pessoas. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/es/our-history>>. Acesso em: 23 maio 2020.

⁷*Zeitgeist* é um termo alemão cuja tradução significa espírito da época ou espírito do tempo. Ele transmite também, em essência, o ambiente intelectual e cultural do mundo, em determinada época. Esta expressão tornou-se conhecida entre os filósofos alemães, com destaque para a obra de Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770 - 1831). HENDRIX, John Shannon (2005). *Aesthetics & The Philosophy Of Spirit* (Tradução nossa).

momento, mostrando um novo cenário repleto de conflitos internacionais regionais e outros conflitos de caráter interno onde atores nacionais travavam disputas por questões territoriais, étnicas ou religiosas, e muitas vezes por todos esses motivos juntos. Tais mudanças no cenário trouxeram diversos problemas ligados aos direitos humanos e isso pressionou a ONU a agir em um novo formato.

O CSNU passou então a autorizar missões cada vez mais complexas, com um alargamento das tarefas relacionadas ao mandato que incluíam uma grande variedade de funções e atividades, com mandatos ligados à prestação de ajuda humanitária, policiamento, supervisão de eleições internas, reestruturação econômica, recuperação de infraestrutura, verificação da situação dos direitos humanos, além dos objetivos tradicionais, o que são características das operações de manutenção da paz de 2ª geração (KENKEL, 2013).

O fracasso da ONU em prevenir o genocídio de Ruanda em 1994; as grandes perdas de “capacetes azuis” na Somália em 1993 e 1994⁸, e a incapacidade de proteger civis na Bósnia em 1995 despertaram a atenção da comunidade internacional e provocaram a necessidade de verificar respostas para esses acontecimentos. Assim, a ONU verificou que as missões de paz deveriam ter tropas mais robustas, o suficiente para impedir ataques sobre os integrantes da ONU, além de garantir a segurança dos civis. Isso marca o surgimento das operações de manutenção da paz de 3ª geração caracterizadas pelo aumento do uso da força para atingir os objetivos propostos pelo mandato (KENKEL, 2013).

A necessidade do aumento do uso da força e do incremento de tarefas para civis dentro dos mandatos emolduraram o surgimento das operações de manutenção da paz de 4ª geração que foi na prática o aperfeiçoamento das operações anteriores. A visão da ONU naquele momento defendia que a construção e reconstrução de estruturas em um país

⁸Relatório da ONU mostra que em 1993 e 1994 morreram 112 militares integrantes na *United Nations Mission in Somalia* (UNSOM), o que corresponde a 56,5% das mortes por atos hostis no período. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/stats_by_year_mission_incident_type_5a_51.pdf>. Acesso em: 05 jul 2020.

fortaleceriam o processo de paz, além de evitar retrocessos no meio desse processo. Assim, a 4ª geração de operações de paz na presente tipologia consistiu de operações robustas de Construção da Paz que combinam permissão elevada para usar a força com tarefas civis aprimoradas (KENKEL, 2013).

Por fim, há o surgimento das operações de paz de 5ª geração com missões de caráter híbrido. Essas missões envolvem o desdobramento simultâneo de tropas, de pessoal de polícia da ONU e de uma organização regional como, por exemplo, a Organização do Atlântico Norte (OTAN) ou a União Africana. Ressalta-se o exemplo da *African Union-United Nations Hybrid Operation in Darfur* (UNAMID) que é uma missão conjunta das Nações Unidas e a União Africana na região de Darfur, no Sudão (KENKEL, 2013).

2.3.3 A participação brasileira na manutenção da paz

Em 1947, o Brasil enviou para os Balcãs três observadores militares, um de cada Força Armada, para compor a UNSCOB. Essa ainda não foi a primeira participação brasileira em operações de manutenção da paz, propriamente dita, porque, como foi dito no item 2.3 deste trabalho, essa missão não é considerada uma operação de manutenção da paz porque cada observador militar enviado representou o seu próprio país de origem, e não a ONU. Logo em seguida, em 1956, o Brasil teve sua primeira participação em uma operação de manutenção da paz quando enviou um Batalhão de Infantaria para *United Nations Emergency Force I* (UNEF I), uma missão de paz no Egito, em Suez (FIGUEIRÔA, 2018).

Em 1960, o Brasil participou da *United Nations Operations in Congo* (ONUC) com aeronaves e helicópteros de transporte, e em 1964, ocupou a função de comando militar na Força de Manutenção da Paz da ONU no Chipre, a *United Nations Peacekeeping Force in Cyprus* (UNFICYP). Em 1967, depois do término da missão em Suez, o Brasil passou 21 anos

sem participação em missões de paz. Salientam-se dois aspectos que corroboraram para esse afastamento do Brasil das missões de paz nesse período. Um deles é que a diplomacia brasileira naquele período manteve uma postura crítica ao CSNU, e outro é que o país passava por um período de sucessivos governos militares que sofriam acusações de desrespeito aos direitos humanos, e isso fez com que o Brasil tomasse uma postura oficial defensiva nos foros políticos da ONU (FIGUEIRÔA, 2018).

O encerramento do ciclo de governos militares marcou o retorno do Brasil na participação nas operações da paz. No início da década de 90, o Brasil teve envolvimento em operações de manutenção da paz sob a égide da ONU em países de língua portuguesa, aproveitando os vínculos linguísticos e históricos comuns. O País participou das seguintes missões de paz: *United Nations Operation in Mozambique* (ONUMOZ) em 1994, em Moçambique; da *United Nations Angola Verifications Mission* (UNAVEM) III em 1995, em Angola; da *United Nations Mission in East Timor* (UNAMET) em 1999, no Timor Leste; e da MINUSTAH em 2004, no Haiti (FIGUEIRÔA, 2018).

No presente momento, desde 2011, o Brasil, por meio da MB, comanda a UNIFIL-MTF que é composta por outras marinhas, incluindo a Marinha da Alemanha e Turquia. Essa operação é uma operação naval de manutenção da paz da ONU em curso, com o destaque para a participação de meios navais expressivos, como é o caso dos navios escolta.

Aproveitando essa participação da MB, a partir de agora, no decorrer deste trabalho, é dado enfoque à participação do CFN para que se alcancem os objetivos deste trabalho. Ao lado do Poder Militar Terrestre e do Poder Militar Aeroespacial, temos o Poder Naval como um dos componentes da expressão militar do Poder Nacional do Brasil. O Poder Naval necessita assegurar sua capacidade de projeção de poder sobre terra, e para isso precisa ter uma força com capacidade expedicionária e de pronto emprego. Essa força é o CFN, parcela indissociável da MB (BRASIL, 2017).

Em 1965, foi a primeira vez que o CFN participou de uma operação de manutenção da paz com o envio de tropas quando integrou a Força Interamericana de Paz (FIP) na República Dominicana. Em 1995, enviou tropas para compor a UNAVEM III, em Angola. Nos anos seguintes, o CFN enviou observadores militares e *staff officers* para trabalharem em missões de paz em vários países (BRASIL, 2009).

No Haiti, a partir de 2004, o Brasil esteve presente por 13 anos, revezando seguidamente contingentes de tropa de Fuzileiros Navais, pela MINUSTAH. Essa contribuição brasileira pela paz no Haiti cessou em 15 de outubro de 2017, com o fim da missão determinado pela Resolução nº 2350 (2017) do CSNU de 13 de abril de 2017. Com essa Resolução, entrou em vigor a *United Nations Mission for Justice Support in Haiti* (MINUJUSTH), missão sem componente militar. A transição entre as duas missões ocorreu num momento de estabilidade no Haiti, e pôs fim a uma duradoura contribuição da MB, por meio do CFN, com contingente de tropa, para a manutenção da paz (FIGUEIRÔA, 2018).

Observa-se, portanto, que o CFN fez parte da história da participação brasileira nas operações de manutenção da paz da ONU, e há a possibilidade de participações futuras em outras operações com contingentes de tropa, caso o Brasil seja convidado. Assim, para que o CFN esteja pronto para contribuir com tropa é necessário que a instituição acompanhe a evolução das operações de paz, o processo de geração de forças para missões de paz, bem como a evolução do modo que ONU gerencia essas forças, além dos requisitos impostos aos *Troop and Police Contributing Countries* (T/PCC)⁹. Atualmente, isso significa estar enquadrado nos requisitos e diretrizes impostas pelo UNPCRS.

Ressalta-se que o UNPCRS é atual e posterior ao UNSAS, sendo interessante, antes de iniciar os aspectos sobre ele, transmitir alguns conceitos básicos sobre o sistema anterior.

⁹“Países contribuintes de tropa e polícia” (Tradução nossa).

3. A CAPACIDADE DA ONU DE DESDOBRAR FORÇAS RAPIDAMENTE

Verificam-se, neste capítulo, as peculiaridades mais relevantes do UNPCRS e de seu antecessor, o UNSAS. Para tanto, este capítulo está dividido em três seções: a primeira seção busca a origem da necessidade de a ONU desdobrar rapidamente suas forças; a segunda apresenta os principais aspectos do UNSAS, e a terceira descreve o UNPCRS. Cabe ressaltar que esse último sistema é o que vem sendo empregado atualmente pela ONU desde 2015.

3.1 A busca por uma força de rápido desdobramento

Quando da criação da ONU, houve um movimento político de modo a constituir uma força internacional permanente que fosse liderada por um Comando Operacional. A Carta das Nações Unidas, em seu inciso 1 do artigo 43 do capítulo VII, menciona que

Todos os membros das Nações Unidas, a fim de contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais, comprometem-se a disponibilizar ao Conselho de Segurança, em seu apelo e de acordo com um acordo ou acordo especial, Forças Armadas, assistência e instalações, incluindo direitos de passagem, necessários para a manutenção da paz e da segurança internacionais (UNITED NATIONS, 1945. p. 9, tradução nossa)¹⁰

Destarte, tem-se o artigo 43 como base para o entendimento à época que a comunidade internacional teria recursos disponíveis, incluindo Forças Armadas oriundas dos Estados-Membros, para, por meio da ONU, dar resposta às ameaças, agindo de maneira conjunta, para manter a paz e a segurança internacionais (GRIFFITH, 2009).

Em abril de 1947, uma Comissão de Estado-Maior composta por representantes

¹⁰No original em inglês: “All Members of the United Nations, in order to contribute to the maintenance of international peace and security, undertake to make available to the Security Council, on its call and in accordance with a special agreement or agreements, armed forces, assistance, and facilities, including rights of passage, necessary for the purpose of maintaining international peace and security.”

militares dos membros permanentes foi convocada pelo CSNU para elaborar os planos referentes aos acordos previstos no supracitado artigo. Essa Comissão emitiu um relatório com diversos dispositivos, mas não houve consenso em alguns assuntos, incluindo a dimensão da força da ONU (FONTOURA, 2005).

Em maio de 1947, ainda com o relatório da referida Comissão em análise, o CSNU autorizou a criação de uma subcomissão para discutir o tamanho e natureza ideais da força internacional permanente, e então sugestões foram apresentadas pelas três grandes potências, conforme se observa no QUADRO 1. Contudo, divergências de entendimento entre os membros do CSNU tornaram sem sucesso os acordos previstos no artigo 43 que, juntamente com a falta de sucesso da referida Comissão, tornaram inviável o estabelecimento de uma força armada internacional da ONU (FONTOURA, 2005).

A ONU não tem um exército permanente. Para cada demanda de operações de manutenção da paz, o Secretariado busca contribuições de militares, policiais e outros funcionários dos Estados-Membros, porém não há obrigação de fornecê-los. Durante o planejamento e processo de tomada de decisão são realizadas consultas contínuas com os potenciais T/PCC, o que leva ao sucesso de uma operação de paz (UNITED NATIONS, 2008).

A ideia de uma força de pronto emprego, ou seja, de um exército da ONU, conforme explicado nos parágrafos anteriores, originada no artigo 43 da Carta das Nações Unidas, não teve êxito, mas foi aproveitando sua ideia de capacidade de prontidão que mais tarde, na década de 90, foi criado o UNSAS. Em muitos aspectos, era semelhante ao que pregava o artigo, pois nos dois casos os países concordavam em fornecer tropas à ONU mediante sua solicitação. Tal sistema foi criado para gerenciar capacidades oferecidas pelos Estados-Membros e mantidas, em prontidão, em seus próprios territórios, para um eventual emprego em prol da implementação de um mandato, com o propósito de proporcionar um rápido desdobramento de forças de paz para que a ONU, mediante autorização do CSNU,

possa responder prontamente às ameaças à paz e à segurança internacionais (GRIFFITH, 2009).

3.2 O *United Nations Standby Arrangements System*

O fim da Guerra Fria também gerou necessidade de mudanças na prontidão de forças para aplicação nas operações de manutenção da paz das Nações Unidas. A discussão sobre a criação de um sistema aprimorado de gerenciamento de forças foi então iniciada. Em 1991, essas negociações renderam resultados quando se criou a Equipe de Planejamento das Forças de Emergência das Nações Unidas na busca pelo desenvolvimento de um sistema para gerenciar as contribuições dos Estados-Membros para operações de paz (GRIFFITH, 2009).

Na Agenda pela Paz de 1992, o então Secretário-Geral Boutros Ghali (1922-2016) solicitou aos Estados-Membros da ONU que confirmassem seu apoio ao que foi chamado de *Standby Arrangement*¹¹. Em seguida, a própria AGNU pediu que as Nações Unidas apoiassem esse sistema, de modo a garantir que houvesse pessoal e material necessário e disponível para emprego em operações de paz. Assim, em 1994 foi criada uma equipe de gerenciamento a respeito desse assunto, quando então foi lançado o UNSAS (LANGILLE, 2014).

Tal sistema veio com o propósito de estabelecer uma prontidão de forças, criando um banco de dados de modo a fornecer ao *Department of Peace Operations* (DPO) uma consciência situacional das forças e capacidades que os Estados-Membros disponibilizaram, facilitando assim o gerenciamento pela ONU. Assim, o planejamento de uma missão seria facilitado porque se tornaria possível verificar qual Estado possuía determinada capacidade apropriada para uma determinada missão, proporcionando um rápido desdobramento de força

¹¹ “Arranjos de pronto emprego” (Tradução nossa).

que permitiria a ONU responder ao crescente aumento da complexidade das operações de manutenção da paz, no pós Guerra Fria (LANGILLE, 2014).

O UNSAS não foi uma força permanente, mas um sistema voluntário no qual os T/PCC concordaram em disponibilizar capacidades às Nações Unidas para mobilizar as operações de paz. Essas capacidades quando não estavam em uso, permaneciam em seu país para adestramento e preparação para um eventual emprego. À época, a comunidade internacional acreditava que os padrões contábeis do sistema eram muito promissores, e certamente, parecia que o UNSAS estava fornecendo à ONU uma fonte mais estável para manter a paz e a segurança internacionais (GRIFFITH, 2009).

O UNSAS sofreu repetidas modificações, visando a melhorar a facilidade do seu uso e incentivar também o comprometimento dos participantes. Um estudo desse sistema realizado pelo *Internacional Peace Institute* (IPI)¹², publicado em 2013, verificou apenas modestos benefícios ao Secretariado da ONU e aos Estados-Membros participantes, com esses últimos tendo baixa participação e falta de compromisso com o rápido desdobramento de capacidades. Tudo isso prejudicou a capacidade das Nações Unidas de oferecer rápida resposta às novas ameaças. O mesmo relatório expressou que o UNSAS não estava cumprindo com seu propósito de ser uma ferramenta de planejamento e uma plataforma para facilitar o desdobramento rápido de capacidades, em prontidão, da ONU. Relatou ainda que no UNSAS havia muitas informações incompletas e desatualizadas, o que tornava o sistema pouco confiável. Dessa forma, o relatório do IPI recomendou que o escopo do UNSAS fosse revisado na busca por mudanças que melhorassem o sistema, limitando-o apenas a gerência de capacidades críticas de modo a facilitar o rápido desdobramento (BOUTELLIS, 2013). Convergindo com o relatório anterior de 2013, o relatório do IPI de 2014 verificou que o UNSAS também não estava contribuindo para um rápido desdobramento dos recursos, em

¹²O *Internacional Peace Institute* (IPI) é um grupo internacional cinquentenário e independente, sem fins lucrativos, dedicado ao gerenciamento de riscos e à construção de resiliência para promover a paz, a segurança e o desenvolvimento sustentável. Disponível em <<https://www.ipinst.org>> Acesso em: 10 jun. 2020.

prontidão, da ONU como esperado (LANGILLE, 2014).

3.2.1 Em direção as forças mais robustas e de rápido desdobramento

No período de 2010 a 2014, as operações de Paz de 4ª geração cada vez mais desafiavam a capacidade da ONU. O aumento do número de atos hostis contra as forças de paz causou o aumento de números de baixa por atos hostis a partir de 2010. Passaram a ser observados não somente disparos de armas de fogo contra os *peacekeepers*, mas também o emprego de dispositivos explosivos improvisados, conhecidos como *Improvised Explosive Device (IED)*¹³, o que levou ao aumento do número de soldados da paz mortos ou feridos (LAUDSOUS, 2015). O gráfico abaixo mostra o aumento do número de *peacekeepers* mortos, por atos hostis, durante missões de paz, ocorridas entre 2010 e 2014:

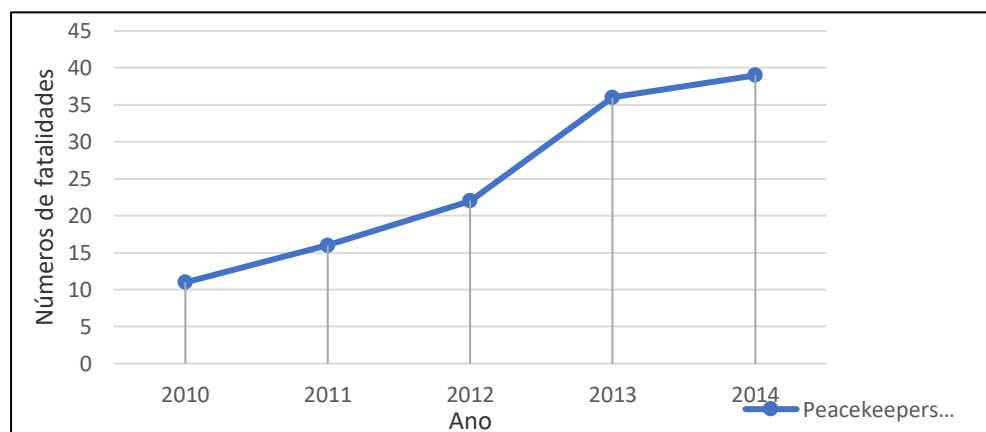


GRÁFICO 1 – Crescimento do número de fatalidades entre 2010 e 2014 por atos hostis.

Fonte: <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/stats_by_year_incident_type_5_52.pdf> Acesso em: 26 Jul. 2020.

Nota: Dados trabalhados pelo autor.

¹³ IED é um dispositivo colocado ou fabricado de maneira improvisada incorporando material explosivo, materiais destrutivos, letais, nocivos, incendiários, pirotécnicos ou químicos concebidos para destruir, desfigurar, distrair ou assediar. Eles podem incorporar materiais militares, mas normalmente são criados a partir de componentes não militares (UNITED NATIONS, 2003, p. 24, tradução nossa)

Hervé Ladsous (1950-), subsecretário-geral da ONU de 2011 a 2017, em seu pronunciamento de 28 de outubro de 2014 ao Quarto Comitê da AGNU, foi bastante enfático ao lembrar da maior intensidade dos conflitos atuais que envolvem grupos armados bem adestrados com acesso a armamento, e, muitas vezes, relacionados com redes criminosas transnacionais e organizações terroristas, como tem ocorrido no Mali, por ocasião da *United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali* (MINUSMA). Ele afirmou no seu pronunciamento que

Olhando através de nossas missões hoje, vemos três desafios interligados que devem ser enfrentados pelo Painel, mas também em nossos esforços coletivos no próximo ano. A primeira é segurança e segurança. No Mali, lembramos dos nove pacificadores nigerianos mortos por uma mina em setembro. Grupos terroristas têm como alvo os pacificadores: eles dirigiram dispositivos explosivos improvisados transportados por veículos em postos de controle da MINUSMA e colocaram minas no caminho para pontos de água e pistas de pouso. No ano passado, vimos roubos de carros em Darfur, sequestros nas Colinas de Golã, e uma recente emboscada fatal na capital da República Centro-Africana. Só nas duas primeiras semanas de outubro, perdemos quinze pessoas ligadas à manutenção da paz em ataques hostis. Tudo isso é flagrante violação do direito internacional. Os *peacekeepers* da ONU servem na causa da paz. Eles imparcialmente implementam mandatos dados a eles pelo Conselho de Segurança ¹⁴(LADSOUS, 2014, p. 3. tradução nossa).

Em 31 de outubro de 2014, o Secretário-Geral Ban Ki-moon (1944-) convocou um Painel de Alto Nível sobre as Operações de Paz solicitando revisão destas operações e coragem para mudanças, se necessário. Esse painel representou um esforço do Secretariado na agenda de desenvolvimento de capacidades da ONU (UNITED NATIONS, 2015).

Em 17 de junho de 2015, foi emitido o relatório desse Painel que frisou o papel dos Estados-Membros de disponibilizar capacidades (pessoal, meios e equipamentos) para

¹⁴No original em inglês: “*The review will examine all UN peace operations, including both peacekeeping operations and special political missions. Looking across our missions today, we see three inter-linked challenges that must be addressed by the Panel but also in our collective efforts in the year ahead. The first is safety and security. In Mali, we remember the 9 Nigerian peacekeepers killed by a mine in September. Terrorist groups target peacekeepers: they have driven vehicle-borne improvised explosive devices in MINUSMA checkpoints and laid mines on the way to water points and airstrips. In the past year, we saw car-jackings in Darfur, kidnappings in the Golan Heights, and a recent fatal ambush in the capital city of the Central African Republic. In the first two weeks of October alone, we lost fifteen peacekeeping personnel to hostile attacks. All this is flagrant violation of international law. UN peacekeepers serve in the cause of peace. They impartially implement mandates given to them by the Security Council*”.

gerar força, de modo a tornar possível a ONU cumprir os mandatos das operações de paz, em ambientes cada vez mais complexos e inseguros. O relatório expressou ainda como era imprescindível manter o espírito do artigo 43 da Carta das Nações Unidas entre os Estados-Membros. O mesmo relatório recomendou a criação de uma capacidade de vanguarda para permitir à ONU desdobrar rapidamente capacidade militar e policial em uma nova região de missão ou reforçar uma missão já existente (UNITED NATIONS, 2015). Essa capacidade integrada foi concebida do tamanho de uma brigada composta por unidades de infantaria, helicópteros de ataque e outras unidades de apoio, com efetivo aproximado de 4.000 soldados e policiais (FIG. 3, ANEXO A) (UNITED NATIONS, 2019).

Em paralelo a essas mudanças externas, o sistema UNSAS continuava apresentando falhas, e, além disso, os Estados-Membros sentiam-se pouco incentivados para atender um desdobramento rápido e atingirem ao quarto nível do UNSAS. Alguns questionamentos eram feitos pelos Estados-Membros. Para que se comprometer com o sistema e depois, preparar e manter recursos a fim de mantê-los em prontidão, se existe a opção de simplesmente oferecer suas capacidades quando a ONU desejar? Manter-se em regime de prontidão significava que os Estado-Membros não seriam compensados pelas capacidades oferecidas ao UNSAS enquanto se preparavam e treinavam para um possível desdobramento. Um T/PCC com Unidade no 4º nível também não tinha uma previsão de compensação com uma taxa de reembolso mais elevada, por exemplo, quando desdobrado em uma missão. Ao mesmo tempo, no nível político, havia pouco reconhecimento quando um T/PCC desdobrava seus recursos oferecidos mais rapidamente que outro, ou então quando se concluía os requisitos e alcançava o 4º nível. Assim, havia pouca vontade política dos T/PCC para desdobrarem rapidamente seus recursos oferecidos por meio do UNSAS (LANGILLE, 2014).

Em 30 de outubro de 2015, Hervé Ladsous, em sua declaração para um dos

comitês da AGNU, tratou sobre a recém criada *Strategic Force Generation and Capabilities Planning Cell* (SFGCPC) e sobre sua atribuição de garantir um envolvimento estratégico com os T/PCC. Essa célula de planejamento estratégico é responsável pela coordenação geral com os Estados-Membros de todas as atividades relacionadas ao PCRS. Citou ainda que o desenvolvimento do recém criado sistema de prontidão, o UNPCRS, em substituição ao UNSAS a partir de setembro de 2015, fez parte da intenção por um novo sistema que serviria de plataforma abrangente para a ONU colaborar com os Estados-Membros em suas contribuições de recursos. E por fim, ainda na sua declaração, o Subsecretário-Geral encorajou o registro das contribuições no novo sistema até o final de novembro do mesmo ano (LADSOUS, 2015).

3.3 O *United Nations Peacekeeping Capabilities Readiness System*

O UNPCRS é gerenciado pela SFGCPC e é uma ferramenta de gestão de geração de força estratégica usada para gerenciar as contribuições dos Estados-Membros por meio do fornecimento de capacidades militares, policiais e de apoio às operações de manutenção da paz. O sistema permite que os Estados-Membros possam fazer contribuições de efetivo, meios e equipamentos militares, policiais ou civis, por meio de um processo de registro e critérios claramente definidos. Para a ONU, o sistema também é uma ferramenta de planejamento das operações de paz, pois também facilita a escolha das capacidades para desdobrar em determinada missão, gerando assim forças compatíveis para as missões (UNITED NATIONS, 2019).

O PCRS tem como propósito alcançar um maior grau de prontidão e previsibilidade das capacidades registradas pelos Estados-Membros. Isso se deve devido à interação que o sistema proporciona entre os Estados-Membros e o Secretariado das Nações

Unidas, em um processo colaborativo e dinâmico que garante previsibilidade, padronização e eficiência das forças que a ONU tem em mãos para o desdobramento em prol da manutenção de paz (UNITED NATIONS, 2019).

O UNPCRS possui quatro níveis de prontidão de capacidades. A cada aumento de nível, o Estado-Membro demonstra mais comprometimento com o referido sistema. O nível inicial, nível I, é alcançado quando uma capacidade registrada por um Estado é totalmente aceita pela gerência do PCRS. Para alcançar esse nível, o T/PCC insere no sistema a *Table of Organization*, (TAB. 1, ANEXO D), com informações a respeito do efetivo de pessoal da Unidade (batalhão ou companhia, por exemplo) que compõe a força militar ou policial oferecida, o que corresponde a capacidade do T/PCC. Após esse registro, que pode ser criado ou cancelado a qualquer tempo, é emitido pelo próprio sistema um recibo ao Estado-Membro, e posteriormente, caso alguma oferta não cumpra com os requisitos estabelecidos no nível I, o Estado será contatado para receber orientações de modo a atingir o referido nível (UNITED NATIONS, 2019).

A qualquer momento, os Estados-Membros podem solicitar ao Secretariado da ONU a elevação do nível I para o II. Como procedimento para a mudança de nível, o Secretariado analisa os requisitos operacionais, o histórico de desempenho de um Estado-Membro em missões anteriores, o idioma, a diversidade geográfica e a participação feminina¹⁵ nas missões. Posteriormente, o SFGCPC coordena com os Estados-Membros a realização de uma *Assessment and Advisory Visit* (AAV)¹⁶. Caso haja algum problema em

¹⁵ A ONU tem buscado aumentar o papel desempenhado pelas mulheres na manutenção da paz. O CSNU adotou até o presente quatro resoluções sobre mulheres: Resolução 1325 (2000), Resolução 1820 (2008), Resolução 1888 (2009) e Resolução 1889 (2009). Esses documentos determinam que missões de manutenção da paz aumentem a participação das mulheres na prevenção de violência sexual e na proteção de indivíduos, incluindo mulheres e crianças, e no processo de tomada de decisão pós-conflito. Existem objetivos estratégicos ligados ao aumento da participação feminina nas operações de paz, e um deles é que o planejamento e as atividades de geração de força, como é o caso do UNPCRS, incorporarem estratégias para melhorar, progressivamente, o equilíbrio no número de *peacekeepers* masculinos e femininos. Disponível em <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/dpko_dfs_gender_military_perspective.pdf> Acesso em: 22 de julho de 2020.

¹⁶ “Visita de Avaliação e Consultoria”(Tradução nossa).

alguma capacidade oferecida no PCRS, os Estados-Membros podem coordenar com o SFGCPC para tratar de treinamento e equipamentos a fim de buscarem obter assistência. Essa possibilidade demonstra a contínua interação entre os Estados-Membros e a referida célula, o que é um diferencial desse sistema em relação ao anterior. Em regra, o Secretariado decidirá a favor da mudança para o nível II um registro que obtenha sucesso na AAV, e que tenha as capacidades oferecidas consideradas desdobráveis (UNITED NATIONS, 2019).

Uma vez alcançado o nível II, após três anos nesse mesmo nível, será exigido uma autocertificação do Estado-Membro participando que a Unidade registrada ainda mantém as capacidades avaliadas e verificadas durante a AAV realizada de modo que a Unidade possa permanecer no segundo nível. Essa autocertificação expira após dois anos, e então, se for necessário, após cinco anos é necessário uma nova AAV para permanecer no nível II (UNITED NATIONS, 2019).

Conforme no nível anterior, os Estados-Membros podem solicitar ao Secretariado da ONU a elevação do nível II para o III, a qualquer tempo. O Secretariado analisa novamente os requisitos operacionais analisados para a elevação do nível I para II, e também compartilha com o Estado-Membro o *Statement of Unit Requirement* (SUR)¹⁷, por meio da qual a capacidade oferecida verificada no nível II é alinhada com os requisitos militares ou policiais presentes no SUR. Depois de atender a esses requisitos, o Estado-Membro envia ao SFGCPC *List of Major Equipment*¹⁸ (TAB. 2, ANEXO E), e a *List of Self Sustainment Equipment*¹⁹ (TAB. 3, ANEXO F). Outras informações também são enviadas nessa etapa, são elas: manifesto de carga, o porto ou aeroporto de embarque desejado, os cronogramas propostos para cumprir o pronto desdobramento. Após os documentos citados serem considerados aceitos pelo *Department of Operational Support* (DOS) e pelo SFGCPC, o Estado-Membro será informado sobre a elevação da sua Unidade do nível II para o nível III no PCRS.

¹⁷ “Declaração de Requisitos de Unidade”(Tradução nossa).

¹⁸ “Lista de Equipamentos Gerais”(Tradução nossa).

¹⁹“Lista de Equipamentos de Autossustentação” (Tradução nossa).

Ressalta-se que no nível III ainda não há o compromisso final de desdobrar capacidades (UNITED NATIONS, 2019).

O DOS é responsável por verificar e validar, juntamente com o SFGCPC, os documentos exigidos para o nível III, apresentados por um Estado-Membro e em contato com o Estado-Membro para resolver esses problemas. Ele também é responsável por fornecer especialistas técnicos para participar das AAV (UNITED NATIONS, 2019).

Uma vez alcançado o nível III, para se manter nesse nível, o Estado-Membro precisa manter essa oferta no sistema PCRS, e para isso é necessário a confirmação anual. Passados dois anos no nível III, é necessário uma autocertificação, válida por um ano, para se manter nesse nível. A próxima etapa é o último nível de prontidão conhecido como *Rapid Deployment Level (RDL)*²⁰ (UNITED NATIONS, 2019).

3.3.1 O Rapid Deployment Level

O RDL é o quarto nível de prontidão do UNPCRS. Uma Unidade de um T/PCC que alcance o quarto nível é considerada pronta para ser desdobrada em qualquer missão da ONU, dentro de um prazo de 60 dias após um convite formal do Secretariado (UNITED NATIONS, 2019).

A possibilidade de elevação do nível III para o IV inicia com o Estado-Membro registrando sua Unidade para o quarto nível. O processo anual de registro no RDL começa quando o DPO publica os requisitos gerais do RDL e convoca os Estados-Membros a se comprometerem com o último nível (UNITED NATIONS, 2019).

Para que uma Unidade seja aceita no RDL, a oferta de capacidade, por meio de registro no UNPCRS, deve ser feita pelo menos quatro meses antes do início do próximo ano

²⁰ “Nível de Rápido Desdobramento”(Tradução nossa).

fiscal da ONU, ou seja, até o dia primeiro de março, considerando que o referido ano fiscal inicia-se no dia primeiro de julho e encerra no dia 30 de junho. Por ocasião desse registro, o Estado deve enviar uma lista de equipamentos e o manifesto de carga, de acordo com a SUR. Após o envio dessas informações, o DOS realiza uma *RDL Verification Visit* (VV)²¹ (UNITED NATIONS, 2019).

Durante a VV, o T/PCC deve apresentar os equipamentos constantes na *List of Major Equipment* e na *List of Self Sustainment Equipment*, enviadas por ocasião do registro, demonstrando a disponibilidade dos equipamentos e que são capazes de desdobrarem dentro do prazo previsto de 60 dias. Nessa ocasião, também são apresentados à equipe de visita a seleção realizada de pessoal, incluindo a seleção do comando da Unidade; e também o treinamento já realizado e em andamento. O sucesso na VV sinaliza a assinatura do contrato do RDL que tem a duração de 12 meses a partir de primeiro de julho, início do exercício fiscal da ONU. Essa duração pode ser menor que 12 meses, a pedido do T/PCC, mas nunca superior a esse período. Em resumo, as seguintes etapas caracterizam uma Unidade no RDL: relatório de VV do RDL concluído e favorável ao T/PCC, contrato do RDL finalizado e assinado, manifestos de carga corretamente recebidos pelo sistema UNPCR, e documentos de autocertificação recebidos no sistema e verificados durante o VV (UNITED NATIONS, 2019).

A ONU, periodicamente, emite um sumário das forças oferecidas pelos T/PCC, publicando a situação das capacidades registradas no UNPCRS. O mais recente é o panorama geral das capacidades ofertadas (TAB.4, ANEXO G) pelos T/PCC do dia 20 de abril de 2020 (UNITED NATIONS, 2020).

Uma vez no nível IV, o processo de desdobramento de uma Unidade inicia quando o DPO, em coordenação com o Secretariado, envia um convite para uma determinada operação de paz ao Estado-Membro. Após o convite, o Estado tem o prazo de 60 dias para

²¹ “Visita de Verificação”(Tradução nossa).

desdobrar as capacidades, registradas no primeiro nível e inspecionadas na VV, para o local da operação de paz. E dentro desse período, o Estado-Membro deve realizar todas as atividades anteriores ao desdobramento, como reconhecimentos, vacinação da tropa, negociação do *Memorandum of Understanding* (MOU)²², pintura e melhorias no material, dentre outras necessidades, além de preparação final do *Contingent Owned Equipment* (COE)²³ para prontificá-lo para embarque no porto ou aeroporto de embarque definido (UNITED NATIONS, 2019).

Ressalta-se que é previsto o reembolso para os Estados-Membros que tenham contrato RDL assinados. Há o reembolso regular para uma Unidade que tenha sido enviada para uma operação de manutenção da paz da ONU sob as condições do MOU assinado, mas também há reembolso para uma Unidade pelo período que ela permaneceu no RDL. Contudo esse período de reembolso cessa na data que começa o transporte para a área da operação, e a partir daí vale o reembolso regular. Por fim, caso a Unidade não seja mobilizada, ou seja, não receba um convite formal durante o ano fiscal, a mesma se mantém qualificada para reembolso de RDL para todo o período durante o qual a unidade foi registrada na RDL, sendo necessário que a Unidade sofra uma VV ou envie uma autocertificação, conforme exigências da ONU (UNITED NATIONS, 2019).

Quando um T/PCC, após o convite, não é capaz de desdobrar sua Unidade dentro de 60 dias ou então decide por não a desdobrar, o Estado-Membro tem essa Unidade removida do RDL, podendo mantê-la no nível III do PCRS (UNITED NATIONS, 2019).

Caso um T/PCC no nível IV não seja convidado para alguma operação de paz até o final do ano fiscal, ou seja, dia 30 de junho, o T/PCC pode, a critério do Secretariado, receber uma VV ou então fornecer uma autocertificação para garantir que está cumprindo e mantendo os requisitos exigidos no RDL. Por outro lado, um Estado-Membro pode optar por

²²“Memorando de Entendimento”(Tradução nossa).

²³“Equipamentos de propriedade do Contingente”(Tradução nossa).

remover uma Unidade da RDL a qualquer momento, por meio de notificação formal. Ao fazê-lo, o Estado-Membro perde qualquer reivindicação reembolso pelo tempo gasto registrado no RDL (UNITED NATIONS, 2019).

Por fim, após o conhecimento do RDL do UNPCRS e antes de entrar diretamente sobre os possíveis desafios imponíveis ao CFN para alcançar esse nível de prontidão, ressalta-se a necessidade do CFN de manter o aprimoramento para cumprir sua missão na MB. O CFN tem a vocação anfíbia e mantém o foco na preparação para as operações anfíbias²⁴ que é um de seus eixos estruturantes, pois permite o aperfeiçoamento da capacidade anfíbia da MB (BRASIL, 2020). Contudo, é inegável a realidade da participação do CFN em operação de paz de caráter terrestre, sendo essa possibilidade reconhecida pela instituição o que demanda adequada aprestamento, como cita o Manual de Operações de Paz dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais:

Tem cabido à Marinha do Brasil (MB), particularmente ao Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), papel relevante nas Operações de Paz (OpPaz) quando da participação brasileira. A probabilidade de novas atuações de militares da MB em OpPaz, quer como *United Nations Military Observer* (UNMO), quer como *Staff Officer*, quer como integrantes de contingentes de tropa ou, ainda, desenvolvendo ações humanitárias, é consideravelmente alta. Desta forma, avultam de importância o contínuo aperfeiçoamento instrucional e o adestramento, os quais permitirão a manutenção de um adequado aprestamento para tal tipo de emprego (BRASIL, 2009, p. 1-1).

²⁴ A operação anfíbia é uma operação naval lançada do mar, por uma Força Tarefa Anfíbia, sobre região litorânea hostil, potencialmente hostil ou mesmo permissiva, com o propósito principal de introduzir uma Força de Desembarque em terra para cumprir missões designadas (BRASIL, 2017).

4. DESAFIOS LOGÍSTICOS DO CFN PARA ALCANÇAR O QUARTO NÍVEL

Nos capítulos dois e três foram descritos os principais conceitos sobre as operações de paz e sobre o UNSAS e UNPCRS, sob o prisma de literatura das próprias Nações Unidas e também de artigos sobre o tema, com ênfase na necessidade da ONU em ter, em mãos, uma força de prontidão a fim de desdobrá-las rapidamente para cumprir determinado mandato. Particularmente, no capítulo anterior, observou-se que algumas operações de paz sob a égide da ONU estão sendo implementadas em cenários cada vez mais perigosos, que demandam maior preparação, bem como a aquisição ou aprimoramento de algumas capacidades do acervo dos T/PCC.

Doravante, será realizada uma análise sobre a capacidade que o CFN pode possuir, por meio do Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav)²⁵ e à luz da logística, para alcançar o aprestamento compatível com a realidade atual das operações de paz, alcançando o quarto nível do UNPCRS, ou seja, o RDL, com capacidades que permitam fazer frente às ameaças presentes em operações de paz atuais, como a MINUSMA.

Neste momento da pesquisa, destaca-se a MINUSMA apostando que o CFN venha a receber um convite de participação em missão de paz, no cenário mais perigoso que hoje é a MINUSMA. Assim, assume-se o risco de um convite para outros cenários, porém, entende-se que outros cenários atuais são menos perigosos e complexos, o que se torna prudente tomar como referência para planejamento, a pior hipótese, à luz da periculosidade, que é o envio de contingente de Fuzileiros Navais para o Mali.

Os *peacekeepers* da MINUSMA são, constantemente, alvos de ataques assimétricos. Entre 20 de março de 2020 e 03 de junho de 2020, a MINUSMA foi alvo de 26

²⁵ O GptOpFuzNav é uma forma de organização para o emprego de tropa de Fuzileiros Navais, constituída para o cumprimento de missão específica e estruturada segundo o conceito organizacional de componentes, que agrupa os elementos constitutivos, de acordo com a natureza de suas atividades (BRASIL, 2020, p. 47).

ataques, representando um aumento em relação ao período do relatório anterior de 30 de dezembro de 2019 a 19 de março de 2020, no qual ocorreram 22 ataques (UNITED NATIONS, 2020). Partes dos ataques são causados por emboscadas de grupos armados durante os deslocamentos de tropa da ONU, ou pelo emprego de IED²⁶ em estradas por onde passam os comboios.

Os números de 2018 e 2019 também surpreendem. Observa-se na figura abaixo, a quantidade de incidentes ocorridos no ano de 2018 até fevereiro de 2019, em que é possível verificar a quantidade de *peacekeepers* mortos diante dos ataques sofridos, e o protagonismo da MINUSMA, no aspecto fatalidade. E, separando os números por ano, os anos de 2018 e 2019 tiveram, respectivamente, 11 e 22 *peacekeepers* mortos²⁷ por atos hostis contra as forças da ONU da MINUSMA. Segue-se a FIG. 4:

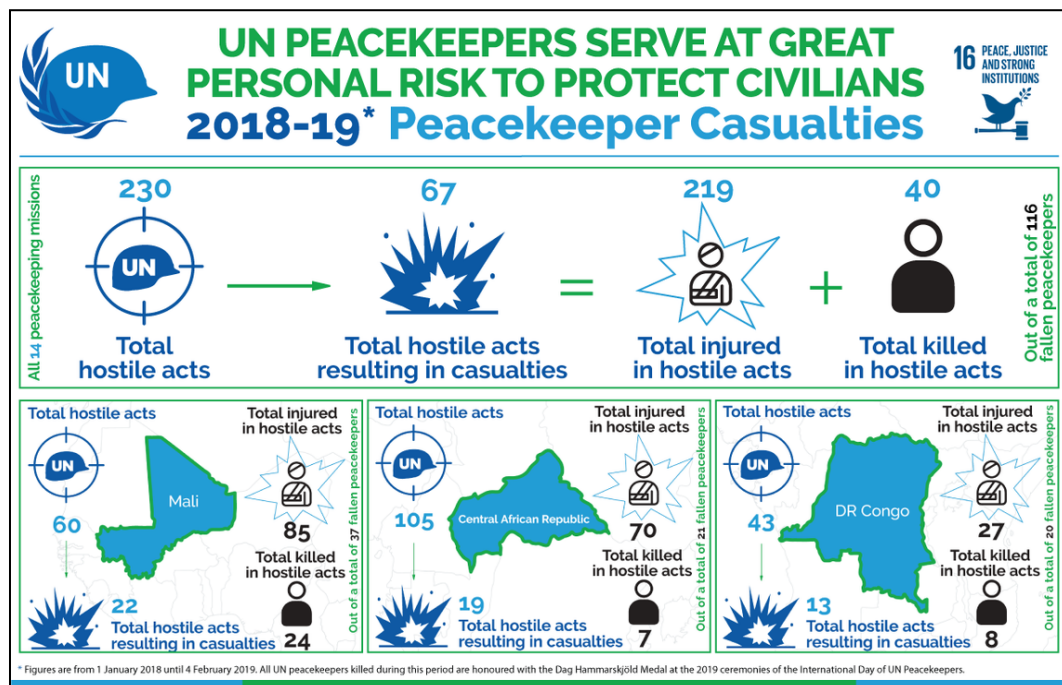


FIGURA 4 – Incidentes envolvendo *peacekeepers* de 2018 até 04 de fevereiro de 2019. Fonte: <<https://peacekeeping.un.org/en/infographics>> Acesso em: 26 jul. 2020.

²⁶ Em maio de 2020, três *peacekeepers* da MINUSMA morreram vítimas de um IED colocado por rebeldes em uma estrada no Norte de Mali. Disponível em <<https://news.un.org/en/story/2020/05/1063662>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

²⁷ Informação retirada de site da ONU. Disponível em <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/stats_by_year_mission_incident_type_5a_52.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2020.

4.1 Os aspectos da análise

A logística, de uma forma abrangente, é entendida como a arte da guerra que tem a finalidade de prover os recursos de pessoal, material e serviços necessários, para apoiar a preparação e execução das operações militares, sendo essas limitadas pelo que a logística é capaz de fornecer para a solução do problema militar (BRASIL, 2008)

Na fase de planejamento de uma operação militar são realizadas estimativas de logística pelas forças para dimensionar tudo que é necessário para a realização da operação. A partir daí, surge um problema que precisa ser resolvido, que é prover todas necessidades estimadas no tempo disponível, em quantidade suficiente, no local desejado e na qualidade esperada.

O apoio logístico às operações diz respeito às várias atividades que são realizadas, dentro do esforço logístico, para solucionar o problema logístico. Essas atividades são conhecidas como funções logísticas, e são agrupadas em: recursos humanos, saúde, suprimento, manutenção, engenharia, transporte e salvamento (BRASIL, 2011).

Para conduzir a análise pretendida, buscou-se a aderência das atividades logísticas ao modelo do Planejamento Baseado em Capacidades (PBC)²⁸. Esse modelo vem sendo implementado, gradualmente, nas Forças Armadas do Brasil, e exige um planejamento a longo prazo coerente com a conjuntura nacional.

O ambiente em que trabalha o *peacekeeper* vem sofrendo transformações que o torna complexo, por vezes difuso, perigoso e incerto²⁹. Esse ambiente de incertezas observado

²⁸É uma ferramenta metodológica de gestão estratégica que tem sido adotada por Forças Armadas de alguns países que planeja, sob incerteza, o fornecimento de capacidades adequadas para uma ampla gama de desafios e circunstâncias modernas. Disponível em: <<http://www.ebrevistas.eb.mil.br/index.php/CEEExArE/article/view/4843/4128>>. Acesso em: 24 julho 2020.

²⁹Essas características do ambiente atual remetem à conhecida expressão: mundo VUCA. O conceito de um mundo da VUCA, que é *Volatile, Uncertain, Complex, e Ambiguous*, ou seja, volátil, incerto, complexo e ambíguo, foi introduzido pelas Forças Armadas dos EUA no final da Guerra Fria, quando os EUA observaram a emergência de um cenário global multilateral e não bilateral. Disponível em

nas crises em que a ONU tem tomado parte, vale também para os cenários de conflito armado que as Forças Armadas dos países se preparam continuamente. Para tal preparação, os países têm buscado gerar capacidades com base no PBC, onde cada capacidade deve ser compatível com as ameaças visualizadas no estudo dos cenários prospectivos³⁰, e atenderem aos seguintes fatores determinantes³¹: doutrina, organização, pessoal, ensino, material, adestramento e infraestrutura.

Para balizar esta pesquisa, seguiu-se a linha de raciocínio de que o desafio logístico diante da falta de uma capacidade consiste da obtenção de tal capacidade faltante, ou seja, adquirir um meio ou equipamento, em tempo hábil para seu registro no UNPCRS, de modo a alcançar o RDL com força compatível contra as ameaças presentes, em alguns cenários de operações de paz atuais. Assim, tem-se o material, como o fator determinante, dentre os demais, para realizar a análise dentro desse raciocínio.

Desta forma, o caminho da análise seguirá um rumo com o levantamento dos desafios logísticos do CFN para alcançar o RDL com os meios comprometidos no UNPCRS na fase devida do processo desse sistema, e também, para que possa alcançar o referido nível com capacidades compatíveis com o cenário atual da MINUSMA, missão escolhida como referência, conforme justificado anteriormente.

Inicialmente, observa-se a situação atual do CFN diante do UNPCRS e do acervo de material, na seção seguinte.

<<https://pt.scribd.com/document/440363399/Living-and-Leading-in-a-VUCA-World-Thunderbird-School>>. Acesso em: 02 ago. 2020.

³⁰Conjunto formado pela descrição coerente de uma situação futura e pelo encaminhamento dos acontecimentos que permitam passar da situação de origem à situação futura. Disponível em <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/141/1/MD35_G01.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2020.

³¹Esses fatores são citados em palestras sobre PBC e expressos no Manual de Fundamentos EB20-MF-10.101 do Exército Brasileiro, 1ª Edição, 2014, p. 7-5 Disponível em <<https://www.eb.mil.br/documents/10138/6563889/Manual+-+O+Ex%C3%A9rcito+Brasileiro/09a8b0d2-81d0-4a69-a6ea-0af9a53eaf45>>. Acesso em: 02 ago. 2020.

4.2 A situação do CFN perante ao UNPCRS

Em dezembro de 2019, a Secretária-Geral do MD do Brasil emitiu uma publicação que consolidou informações sobre as Forças Armadas, incluindo informações sobre as missões no exterior. Nesse documento, foi apresentado, com a atualização de 30 de junho de 2019, um resumo da *Table of Organization*, com as Unidades e respectivos efetivos de pessoal registrados no UNPCRS. Constatamos seguintes registros:

- a) um Batalhão de Infantaria de Força de paz do EB com o efetivo de 850 militares;
- b) uma Companhia de Infantaria do EB com o efetivo de 250 militares;
- c) um GptOpFuzNav com o efetivo de 250 militares;
- d) uma Companhia de Polícia do EB com o efetivo de 161 militares;
- e) uma Companhia de Engenharia do EB com o efetivo de 224 militares;
- f) uma Unidade de Aviação (03 aeronaves A-29 Super Tucano) da Força Aérea Brasileira (FAB) com o efetivo de 50 militares;
- g) uma Unidade de Aviação (02 aeronaves H-60 *Black Hawk*) da FAB com o efetivo de 65 militares;
- h) uma Unidade de Aviação (01 aeronave C-105 Amazonas) com o efetivo de 50 militares; e
- i) uma Unidade Médica Nível 2 com o efetivo de 63 militares (BRASIL, 2019).

Colhendo as informações acima, e inserindo-as no modelo da *Table of Organization*, (TAB. 1, ANEXO D), é possível observar as capacidades oferecidas pelo Brasil, por meio do MD, conforme a seguir:

TABELA 5

Table of Organization conforme registro do Ministério da Defesa do Brasil

<i>Military Unit/ Sub-unit</i>	<i>Number of personnel</i>	<i>Capability</i>
Batalhão de Infantaria de Força de paz do EB	850	-
Companhia de Infantaria do EB	250	-
GptOpFuzNav da MB	250	-
Companhia de Polícia do EB	161	-
Companhia de Engenharia do EB	224	-
Unidade de Aviação da FAB	50	03 A-29 Super Tucano
Unidade de Aviação da FAB	65	02 H-60 <i>Black Hawk</i>
Unidade de Aviação da FAB	50	01 C-105 Amazonas
Unidade Médica Nível 2	63	-

Fonte: BRASIL, 2019, p. 52.

Nota: Registros no UNPCRS efetuados pelo Ministério da Defesa em 2019.

Observa-se que, para a MB, consta o registro de um GptOpFuzNav com o efetivo de 250 militares. O CFN manteve por 13 anos o envio de contingentes para o Haiti com o efetivo similar a esse disponibilizado em 2019 no UNPCRS. O efetivo do GptOpFuzNav-Haiti, durante toda a MINUSTAH, conservou-se em torno 230 militares Fuzileiros Navais, por contingente, com exceção de acréscimos após o terremoto em 2010, ocorrido no Haiti, e reduções ocorridas já próximo ao fim da MINUSTAH (ZUCCARO, 2015). Depreende-se daí que a configuração do GptOpFuzNav que o MD se comprometeu, por meio de registro, em 2019, no UNPCRS, é similar à configuração do Grupamento Operativo no Haiti.

A pesquisa constatou que o CFN está no nível I do UNPCRS³², ou seja, foi cumprido somente o registro da capacidade de um GptOpFuzNav.

Conclui-se, então, que o CFN consta com um GptOpFuzNav, com o efetivo de

³² Informação obtida no site do Comando de Operações Terrestres. O GptOpFuzNav foi descrito como Companhia de Infantaria de Força de Paz (Cia Inf F Paz), onde há a heráldica da MB. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br/images/sistema/menu_divmispaz/unpcrs/Oferta-de-Capacidades.jpg>. Acesso em 04 ago 2020.

250 militares, registrado no sistema, e está no nível I do UNPCRS.

4.3 Há desafios logísticos a serem alcançados?

Antes de iniciar essa seção, ressalta-se que não há uma lista de meios e equipamentos disponibilizados que uma vez cumprida, alçará o T/PCC ao RDL. Conforme foi observado no capítulo anterior, resumidamente, a possibilidade de elevação para o último nível inicia com o Estado-Membro registrando sua capacidade, de uma forma geral, por meio de registro de Unidades, ou seja, um Batalhão ou uma Companhia. Posteriormente, ocorre o envio de listas de equipamentos detalhadas dessas Unidades para que em seguida, esses equipamentos sejam inspecionados e verificados. Só ao final de todo um rito envolvendo registros de informações e de verificações dessas informações é que um T/PCC alcançará o quarto nível do UNPCRS, estando pronto para ser desdobrado em uma missão de paz.

Um acontecimento que ajudou a nortear este ponto da pesquisa foi o fato que ocorreu no início de abril de 2008: a explosão de grandes manifestações³³ nas ruas da capital Porto Príncipe, no Haiti. Nesse momento, o GptOpFuzNav empregou a viatura blindada especial 8x8 PIRANHA IIC para prover proteção blindada aos Fuzileiros Navais, *peacekeepers*, na contenção e dispersão dos violentos manifestantes pelas ruas próximas ao palácio presidencial. O fato é que esse meio blindado de transporte tinha chegado no porto da capital haitiana, semanas antes, em março de 2008. Depreende-se que a chegada dessa viatura, semanas antes, fez parte de um desafio logístico do CFN de proporcionar um meio blindado, que proporcionasse proteção blindada ao GptOpFuzNav, e, em alguma medida, ação de

³³ Após vários dias de protestos contra a alta dos alimentos, uma multidão enfurecida de manifestantes cercou no dia 08 de abril de 2008 o palácio do presidencial do Haiti, chegando a invadir a área sensível de segurança do prédio. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft0904200811.htm>>. Acesso em: 26 jul 2020.

choque para compelir *spoilers* a aderir ao mandato. As ameaças naquele momento no Haiti giravam em torno de disparos de arma de fogo e uso de pedras contra as forças da ONU durante as manifestações, o que trazia insegurança aos *peacekeepers* brasileiros.

Tem-se então, dois desafios logísticos observados: primeiramente, com o conhecimento do processo para alcançar o RDL, visualiza-se o desafio logístico de manter a disponibilidade dos equipamentos e meios registrados no UNPCRS, e já inspecionados pela ONU. O segundo desafio, aproveitando o exemplo supracitado da chegada do PIRANHA no Haiti em 2008, diz respeito à obtenção de um meio operativo novo para suprir as necessidades operativas de um GptOpFuzNav, diante de um cenário de ameaça presente, chegando ao RDL com capacidades condizentes com as lacunas de capacidades observadas pela ONU.

4.3.1 Necessidade de manter a disponibilidade inspecionada

Em 22 de novembro de 2017, o Brasil foi convidado formalmente pela ONU para participar da *United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic* (MINUSCA). O CFN também faria parte desse contingente militar, participando com um GptOpFuzNav com um efetivo similar ao que participou do Haiti, entretanto o contingente brasileiro não foi enviado (BRASIL, 2018).

Nesse episódio, observou-se que o CFN esteve prestes a enviar um GptOpFuzNav para uma missão de paz, como ocorreu na MINUSTAH. Em 2018, diante dessa possibilidade, foi constituído o 1º Contingente da MINUSCA pela Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE) do CFN (BRASIL, 2018). Cita-se esse exemplo para depreender algumas situações sobre o desafio logístico que surge quando há um convite dessa magnitude.

Hoje o CFN está no nível I do UNPCRS. Em resumo, os próximos passos para alcançar o nível IV são: o sucesso na visita de inspetores da ONU, para cumprir a AAV; a

entrega de listas detalhadas de equipamentos e meios, e o sucesso na visita de inspetores da ONU para verificação dos meios e equipamentos, a RDL VV. Esses passos giram em torno de atividades administrativas e de inspeções de verificação pelo pessoal da ONU. Após a VV, um meio inspecionado permanece de prontidão aguardando o emprego.

O convite da ONU pode não vir em sequência a assinatura do contrato RDL, e o meio ou equipamento já inspecionado pela ONU, pode permanecer de prontidão, em espera por convocação durante meses. Aliás, a ONU paga o reembolso pelo meio já inspecionado em situação de prontidão. Isso leva a concluir que a ONU espera que não haja mudança de disponibilidade entre a inspeção e o desdobramento, após o convite da ONU para o Estado-Membro participar, e que os materiais inspecionados estão em regime de espera.

Contudo, é possível isso ocorrer na prática? É possível o CFN manter, por exemplo, suas viaturas inspecionadas pela ONU em uma VV, segregadas e aguardando que o Brasil receba um convite? Obviamente que não. Além de motivos de reduzida quantidade de certos materiais, como por exemplo, de viaturas operativas, que não permite simplesmente segregar parte delas, porque não se têm muitas no acervo. Outro motivo é que vários materiais inspecionados fazem parte do próprio adestramento da Unidade em preparação para a missão de paz.

Destaca-se que deve haver um esforço para manter os materiais já inspecionados pela ONU na prontidão esperada pelo RDL, ou seja, estarem disponíveis para que, quando convocados, estejam na área de operações em até 60 dias, após o convite.

Primeiramente, a possibilidade de parte do material inspecionado ser mantida segregada, levará a necessidade de atenção à manutenção desses materiais. A permanência em prontidão no RDL pode durar mais de 12 meses, e isso também deve ser considerado. Ainda sobre essa possibilidade, os materiais segregados necessitam também de acondicionamento compatível com suas especificidades.

Outra possibilidade, que é a mais comum, é dos materiais serem mantidos em uso após a inspeção de verificação dos materiais pela ONU. Caso isso ocorra, haverá a necessidade de um planejamento para que os materiais sejam de alguma forma, utilizados, sem prejudicar a prontidão. Para essa situação, cabe um plano de reorganização dos materiais com uma capacidade de oferecer uma rápida resposta de manutenção aos materiais que possam ter sofrido avarias ou danos, levando à indisponibilidade na véspera de um eventual convite. Reitera-se que o período de 60 dias oferecidos após o convite para um T/PCC, no nível IV, inclui o tempo necessário para transladar esses materiais para o local da missão, e tudo isso deve entrar como variável na preparação final do COE.

4.3.2 Necessidade de prover meio compatível com a ameaça presente

O *Executive Summary*³⁶ da ONU, de maio de 2019, expressou que além da necessidade de treinamento profissional para militares, também existem requisitos de treinamento pré-desdobramento, específicos de missões de paz que demandam atenção especial. Expressou, ainda, que para a MINUSMA é importante o treinamento nos seguintes assuntos, dentre outros: *Counter-Improvised Explosive Device (C-IED)*; consciência de minas; primeiros socorros; solicitação de apoio aéreo próximo de helicópteros de ataque e pedido de evacuação médica usando helicópteros (UNITED NATIONS, 2019).

O mesmo documento relaciona algumas lacunas observadas diante do ambiente complexo atual, afirmando que apesar dos registros oferecidos no UNPCRS e do envolvimento dos Estados-Membros, existem algumas críticas, como a citada a seguir:

³⁶ O objetivo deste documento é comunicar os requisitos de capacidade da ONU, no contexto atual e emergente do ambiente de manutenção da paz (UNITED NATIONS, 2019)

As medidas de proteção da força continuam sendo a principal prioridade, já que nosso pessoal enfrenta cada vez mais ameaças e riscos complexos. A implementação do plano de ação para melhorar a segurança das forças de manutenção da paz e para reduzir fatalidades já produziu resultados positivos, mas continuará a exigir um esforço consistente por parte dos T/PCC. As seguintes lacunas foram identificadas: Eliminação de Material Explosivo (EOD)/ eliminação de IED/ equipes de inteligência de armas, combate empresas de comboios de engenharia e combate; Sistemas avançados de detecção de IED, incluindo radar de penetração no solo e explosivos, contramedidas eletrônicas e outros sistemas de alerta ligados a áreas ou recursos de inteligência de manutenção da paz em toda a missão; veículos resistentes a minas. Após a revisão da SUR, a MINUSMA mostra um déficit de aproximadamente 200 veículos resistentes a minas³⁷ (UNITED NATIONS, 2019, p. 5. tradução nossa)

Esse cenário converge para a necessidade de aprimoramento da capacidade C-IED dos T/PCC, diante das complexas ameaças existentes, e de forma relevante as ocorridas na MINUSMA, envolvendo emprego de IED. Existem alguns equipamentos e meios que colaboram para atingir a uma capacidade ideal C-IED de uma força, proporcionando-a estar pronta para operar em ambientes, com diversas formas de ameaça IED.

Elegendo um desses tipos de meios para a análise, e aproveitando que o mesmo foi citado pela ONU como um meio em déficit na MINUSMA, analisa-se a aquisição do meio *Mine Resistant Ambush Protect (MRAP) Vehicle*,³⁸ de modo a proporcionar ao CFN capacidade compatível, com o cenário prospectivo de sua participação na MINUSMA. Para tal, será utilizado o fator determinante "Material" do PBC, para a análise.

Do ponto de vista do Material, verifica-se que o problema de insegurança nos deslocamentos motorizados, diante da ameaça de IED nas rodovias, é causado, pelo menos em parte, por um sistema C-IED inadequado para tal tarefa, e no caso do CFN, inexistente.

³⁷No original em inglês: "Force protection remains a top priority since our uniformed personnel face increasingly complex threats and risks. The implementation of the Action Plan to enhance the safety and security of peacekeepers and to reduce fatalities among uniformed personnel has already yielded positive results but will continue to require consistent effort on the part of T/PCCs and the Secretariat to sustain. The following gaps have been identified: o Explosive Ordnance Disposal (EOD)/IED disposal/Weapons Intelligence Teams, combat engineering and combat convoy companies; o Advanced IED detection systems, including ground penetrating radar and hand-held explosive meters, electronic countermeasures and other alert systems linked to area or mission-wide peacekeeping intelligence resources; o Mine-resistant vehicles. After the revision of the Statement of Unit Requirements, MINUSMA shows a shortfall of approximately 200 mine-resistant vehicles"

³⁸ "Veículo protegido contra emboscada e resistente a mina" (Tradução nossa).

Atualmente, não há viaturas MRAP no acervo do CFN, nem mesmo um equipamento ou meio que proporcione capacidade similar.

A viatura tipo MRAP possui plataforma altamente resistente, capazes de mitigar IED, granadas e minas subterrâneas. Possui também casco em forma de V embaixo da viatura, alta distância do solo e blindagem reforçada, o que os tornam qualificados, de maneira única, para operações de elevada ameaça de IED (GAYL, 2008). Assim, o meio MRAP fornece mobilidade com proteção para o GptOpFuzNav lidar contra ameaças assimétricas.

Dessa forma, tem-se a análise sobre a aquisição de um meio operativo, com capacidades compatíveis com o cenário atual da MINUSMA, situação que levaria o CFN a atingir o nível IV com uma capacidade condizente com as lacunas de capacidade presentes na referida missão.

5. CONCLUSÃO

O propósito do presente trabalho foi descrever as capacidades que um GptOpFuzNav deve possuir, à luz da Logística, para alcançar o quarto nível do PCRS, ou seja, o *Rapid Deployment Level* (RDL), bem como descrever os potenciais entraves logísticos que o CFN pode enfrentar para alcançar o referido nível. Para atingir esse propósito foi realizada uma pesquisa exploratória sobre o sistema UNPCRS, e sobre o cenário de ameaças presentes em algumas missões de paz da ONU.

Para o desenvolvimento do trabalho, no capítulo dois foi estudado em que circunstâncias a ONU foi criada, e como as suas atividades contribuem para a solução de controvérsias diante de conflitos, na busca pela paz e segurança internacionais. Foi apresentado o surgimento das operações de manutenção da paz e os princípios que as norteiam, bem como a evolução dessas operações diante às mudanças constantes nos cenários, o que permite a divisão das operações de manutenção da paz em gerações. No mesmo capítulo, apresentou-se, ainda, a participação brasileira em diversas missões de paz, incluindo missões em países de língua portuguesa, como foi a participação na UNAVEM, em Angola; e ressaltou-se a participação recente do Brasil na MINUSTAH e na UNIFIL-MTF, ambas missões cujo País recebeu a tarefa de comando da força de paz como um todo.

No capítulo seguinte, fez-se necessário descrever como o entendimento do artigo 43 da Carta das Nações Unidas, relativo à existência de uma força armada própria da ONU, colaborou para a busca de uma força de prontidão, de rápido desdobramento, disponível para a ONU. Nesse contexto, descreveu-se os sistemas UNSAS e UNPCRS, mostrando suas principais características e finalidades. Especificamente sobre o UNPCRS, apresentou-se como funciona o processo de mudança de nível até a chegada no último nível, o RDL, quando então, o Estado-Membro tem 60 dias para desdobrar suas capacidades registradas, após

recebimento do convite da ONU. Ainda no segundo capítulo, descreveu-se, também, a transformação no ambiente das operações de paz que passou a conter diversas ameaças, incluindo a assimétrica.

No capítulo quatro foram apresentados os desafios logísticos que o CFN possui para alcançar o último nível do UNPCRS, diante do agravamento da situação de segurança, para as forças de paz, em algumas missões de paz, como a MINUSMA.

Desse modo, buscou-se responder ao seguinte questionamento: O CFN terá desafios logísticos que sobrepassem suas capacidades atuais para atingir o último nível do UNPCRS?

Negando a hipótese inicial, o estudo verificou que há a necessidade de aquisição de capacidade para que o CFN alcance o RDL, com capacidade compatível com as ameaças assimétricas presentes na MINUSMA, que é uma das missões de paz da ONU mais perigosas atualmente.

O presente trabalho possibilitou responder tal questionamento. Ao verificar o processo do sistema UNPCRS, observou-se que as mudanças de nível dentro do sistema são dependentes de ações administrativas dos T/PCC no que dizem respeito aos registros de informações nesse sistema, com posterior verificação da ONU das informações registradas, por meio de inspeções presenciais de inspetores da ONU. Então, alcançar o RDL é uma questão do CFN cumprir o processo em coordenação com o MD, permanecendo atento ao agendamento das inspeções de verificação.

Contudo, depreende-se que as mudanças de níveis no UNPCRS ainda não são dinâmicas, ao observar na pesquisa que o CFN ainda está no nível I, e que não há obstáculos concretos visualizados para tal, considerando que é um processo de registro e inspeção. Portanto, para atingir o nível IV, o desafio é administrativo.

Entretanto, ao alcançar esse nível, o CFN estará na situação de ter que manter seus

meios e equipamentos registrados, já inspecionados e verificados pela ONU, e em regime de prontidão; e ao mesmo tempo, apoiar seu adestramento e todas as atividades institucionais em que participa. Abordando o caso dos meios operativos, em sua grande maioria, principalmente, os meios de transporte sobre rodas, como viaturas leves e pesadas, muito utilizados pela FFE, não teriam como permanecer estacionados em regime de prontidão, aguardando o convite da ONU chegar ao País. Esse é um desafio logístico que demanda gestão proativa na manutenção desses meios e equipamentos para que eles continuem sendo empregados, e com a chegada de um convite, o CFN possa revertê-los, rapidamente, para a condição em que estavam por ocasião da inspeção da ONU.

A pesquisa também explorou o fato de que as ameaças assimétricas na MINUSMA são parâmetros para que o CFN alcance o RDL, com capacidades compatíveis com tais ameaças. Assim, a viatura tipo MRAP foi apresentada como um meio capaz de fornecer a capacidade de C-IED ao GptOpFuzNav, sendo sua aquisição um desafio logístico para que um meio esteja em condições de emprego, caso o Brasil receba um convite para participar da MINUSMA, pior hipótese, à luz da periculosidade.

De fato, é muito provável que o Brasil receba outros convites da ONU para participar de missão de paz com contingente de tropa, como recebeu em 2017 para a MINUSCA, logo após o fim da MINUSTAH. Atualmente, utilizar o cenário presente no Mali como parâmetro para a aquisição de determinado meio operativo, não parece ser algo incoerente. Afinal, hoje há cenários encontrados nas missões de paz, também, constatados em conflitos de maior intensidade, com emprego de IED e minas.

Ao chegar ao fim deste trabalho, conclui-se que o CFN possui desafios logísticos relativos à manutenção de meios e equipamentos para alcançar o RDL, bem como possui desafios logísticos relativos à necessidade de obtenção de um meio com capacidade C-IED, para alcançar o referido nível, com uma capacidade compatível com as ameaças atuais, tendo

como parâmetro a MINUSMA.

Entende-se que o UNPCRS é um sistema novo, e pouco conhecido, e por isso, possui espaço de pesquisa para outros trabalhos. O paralelo entre o sistema e as novas ameaças encontradas nas missões de paz da ONU pode, ainda, gerar novas pesquisas, abordando outras capacidades necessárias de serem registradas no UNPCRS a fim de alcançar o último nível, com capacidades compatíveis diante das ameaças atuais.

Durante a pesquisa, observou-se pouca literatura nacional sobre o UNPCRS, o que levou a pesquisa em fontes primárias. A frieza das normas dessas fontes foi complementada com a análise de pronunciamentos de autoridades da ONU, de seus relatórios oficiais, e de relatórios de outros órgãos existentes.

Assim, conclui-se esta pesquisa incentivando outros trabalhos sobre o UNPCRS, e esperando que de alguma forma, esta pesquisa colabore com outras pesquisas e com a gestão de conhecimento nesse assunto.

REFERÊNCIAS

BAIG, Kamran. *Logistical Support to United Nations Peacekeeping Operations: An Introduction*. Williansburg, USA, 2010. Disponível em: <http://www.ccopab.eb.mil.br/images/stories/cursos_estagios/logistica/1.%20LOG1_EN.100524.pdf> Acesso em: 10 jun. 2020.

BOUTELLIS, Arthur; SMITH, Adam C.Peter. *Rethinking Force Generation: Filling the Capability Gaps in UN Peacekeeping. Providing for Peacekeeping*, New York, n. 2, 2013. Disponível em: <https://www.ipinst.org/wp-content/uploads/publications/ipi_rpt_rethinking_force_gen.pdf> Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. CGCFN-0-1: *Manual Básico dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais*. Rio de Janeiro, RJ. 2020.

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. CGCFN-1-8: *Manual de Operações de Paz dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais*. Rio de Janeiro, RJ. 2009.

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. CGCFN-33: *Manual de Operações do Componente de Apoio de Serviços ao Combate dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais*. Rio de Janeiro, RJ. 2008.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. EMA-305: *Doutrina Militar Naval*, 1.Ed. Brasília, DF. 2017.

BRASIL, Marinha do Brasil. *Participação brasileira na República Centro-Africana: “Estamos prontos”, avalia ComGerCFN*”. 05 mar 2018. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/cgcfm/node/430>>. Acesso em: 05 ago 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. MD30-M-01: *Doutrina de Operações Conjuntas*, 1.Ed. Brasília, DF. 2011.

BRASIL, Ministério da Defesa. Brasil. Ministério da Defesa. Memento nº 85. Brasília: Departamento de Organização e Legislação, 2019. Disponível em: <<https://www.eb.mil.br/documents/16768/11016643/Memento+da+Defesa+edi%C3%A7%C3%A3o+85/fff10f61-7c5c-97f5-e205-e3914675bcc8>>. Acesso em: 10 jul 2020.165 p

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa n 73_GM-MD, de 20 de novembro de 2018 - Imprensa Nacional. Diário Oficial da União. Publicado em: 22/11/2018 - Edição: 224 - Seção: 1 – p.19. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281615/do1-2018-11-22-portaria-normativa-n-73-gm-md-de-20-de-novembro-de-2018-51281336> Acesso em: 7 ago 2020.

FIGUEIRÔA, Christiano S. B. *Sete décadas de operações de manutenção da paz das Nações Unidas – contribuições brasileiras. V Conferência sobre Relações Exteriores – O Brasil e as tendências do cenário internacional*, Brasília, DF, 276 p, 2018. Disponível em <<http://funag.gov.br/biblioteca/download/v-conferencia-sobre-relacoes-exteriores.pdf>> Acesso em: 23 jun. 2020.

FONTOURA, P. R. C. *O Brasil e as Operações de Paz das Nações Unidas*. Brasília, DF, 452 p., 2005: FUNAG, 2005. Disponível em <http://funag.gov.br/biblioteca/download/23-Brasil_e_as_Operacoes_de_Manutencao_da_Paz_das_Nacoes_Unidas_O.pdf> Acesso em: 25 jun. 2020.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 8. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.

GAYL, Franz J. *Mine Resistance Ambush Protected Vehicle (MRAP), Ground Combat Element (GCE) Advocate Science and Technology (S&T) Advisor Case Study*. 22 jan 2008. Disponível em: <https://www.wired.com/images_blogs/dangerroom/files/franz_gayl__complete_mrap_study_archive.pdf>. Acesso em: 02 ago 2020.

GRIFFITH, D H. *Improving United Nations Rapid Reaction Capability: is a volunteer rapid reaction force the answer?* Oregon, USA: University of Oregon, 2009. 188 p. Disponível em: <<https://pages.uoregon.edu/polisci/acrobat/HTGriffith.pdf>> Acesso em: 25 jun. 2020.

KENKEL, Kai Michael. *Five generations of peace operations: from the “thin blue line” to “painting a country blue”* Rev. Bras. Polít. Int. 56 (1): 122-143 [2013] Revista Brasileira de Política Internacional vol. 56 no.1 Brasília 2013 Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/rbpi/v56n1/07.pdf>> Acesso em: 05 jul. 2020.

LANGILLE, H. Peter. Improving United Nations Capacity for Rapid Deployment. *Providing for Peacekeeping*, New York, n. 8, 2014. Disponível em <https://www.ipinst.org/wp-content/uploads/publications/ipi_e_pub_improving_un_rapid_deployment.pdf> Acesso em: 10 jun. 2020.

LAUDSOUS, Hervé. Under-Secretary-General for Peacekeeping Operations Hervé Ladsous, Statement to the Fourth Committee, 30 October 2015. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/en/statement-under-secretary-general-peacekeeping-operations-herve-ladsous-to-fourth-committee-1>> Acesso em: 27 jun. 2020.

LAUDSOUS, Hervé. Under-Secretary-General for Peacekeeping Operations Hervé Ladsous, Statement to the Fourth Committee, 28 October 2014. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/en/statement-under-secretary-general-peacekeeping-operations-herve-ladsous-to-fourth-committee-1>> Acesso em: 27 jun. 2020.

MAGNOLI, Demétrio. História das Guerras. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

MARTÍN, Andreu Solà. WOODHOUSE, Tom. *The United Nations, armed conflict and peacekeeping*. Universitat Oberta de Catalunya. Disponível em: <http://openaccess.uoc.edu/webapps/o2/bitstream/10609/50481/2/United%20Nations%20and%20peace%20operations_Unit1_The%20United%20Nations%2C%20armed%20conflict%20and%20peacekeeping.pdf>. Acesso em: 04 ago 2020.

OLIVEIRA, Bia Albernaz. *O Brasil e as novas normas de intervenção: o Capítulo VII e a imposição da paz*. Rio de Janeiro: Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio, 2011. 13 p. Disponível em: <http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo2010/relatorios/ccs/iri/IRI-Bia%20Albernaz%20Rocha%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2020.

RODRIGUES, Anselmo de Oliveira. MIGON, Eduardo X. Ferreira Glaser. *O papel do Brasil na evolução das Operações de Paz* Belo Horizonte: Revista Carta Internacional, v. 12, n. 3, 2017. 77-103 p. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/322155951_O_papel_do_Brasil_na_evolucao_das_Operacoes_de_Paz>. Acesso em 30 jul. 2020.

UNITED NATIONS. *Charter of the United Nations and Statute of the International Court of Justice*, San Francisco, 1945. Disponível em: <<https://treaties.un.org/doc/publication/ctc/uncharter.pdf>> Acesso em: 02 ago. 2020.

UNITED NATIONS. Department of Peacekeeping Operations, Department of Field Support (2008). *United Nations Peacekeeping Operations, Principles and Guidelines*, Nova York, 2008. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/capstone_eng_0.pdf>. Acesso em: 02 ago.

UNITED NATIONS. General Assembly, Fifty fifth Session (2000). *Report of the Panel on United Nations Peace Operations*, A/55/305–S/2000/809, Nova York, 21 ago. 2000. Disponível em: <

<https://www.un.org/ruleoflaw/files/brahimi%20report%20peacekeeping.pdf>> Acesso em: 07 ago 2020.

UNITED NATIONS. General Assembly, Seventieth Session (2015). *Report of the Panel on United Nations Peace Operations*, A/70/95 – UNITED NATIONS. General Assembly, Seventieth Session (2015) S/2015/446, Nova York, 15 jun. 2015. Disponível em: <<https://undocs.org/pdf?symbol=en/a/70/95>> . Acesso em 02 ago 2020.

UNITED NATIONS. General Assembly, Seventy Second Session (2017). *Manual on Policies and Procedures concerning the Reimbursement and Control of Contingent-Owned Equipment of Troop/Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions*, A/72/288, Nova York, 4 ago. 2017. Disponível em:< <https://police.un.org/en/manual-policies-and-procedures-concerning-reimbursement-of-contingent-owned-equipment-coe-2017>> Acesso em: 07 ago 2020.

UNITED NATIONS, Department of Peace Operations, Department of Operational Support. *Guidelines Peacekeeping Capability Readiness System (PCRS)*, Reference: 2019.01, Nova York, 1 jan. 2019. Disponível em: <https://pcrs.un.org/Lists/Announcements/Attachments/17/2019.01%20Peacekeeping%20Capability%20Readiness%20System_Guidelines.pdf?Mobile=1>. Acesso em: 05 jul. 2020

UNITED NATIONS, Department of Peace Operations, Department of Operational Support. *Guidelines The Rapid Deployment Level of the Peacekeeping Capability Readiness System*, Reference: 2019.02, Nova York, 1 jan. 2019. Disponível em: <https://pcrs.un.org/Lists/Announcements/Attachments/18/2019.02%20The%20Rapid%20Deployment%20Level%20of%20the%20Peacekeeping%20Capability%20Readiness%20System_Guidelines.pdf?Mobile=1>. Acesso em: 03 jul. 2020.

UNITED NATIONS, Department of Peace Operations, *Executive Summary - Current and Emerging Uniformed Capability Requirements for United Nations Peacekeeping*, Nova York, abr. 2020. Disponível em: <- *Current and Emerging Uniformed Capability Requirements for United Nations Peacekeeping*, Nova York, abr. 2020>. Acesso em: 03 jul. 2020.

UNITED NATIONS, Department of Peace Operations, *Executive Summary - Current and Emerging Uniformed Capability Requirements for United Nations Peacekeeping*, Nova York, mai. 2019. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/uniformed-capability-requirements-un-peacekeeping_may-2019.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2020

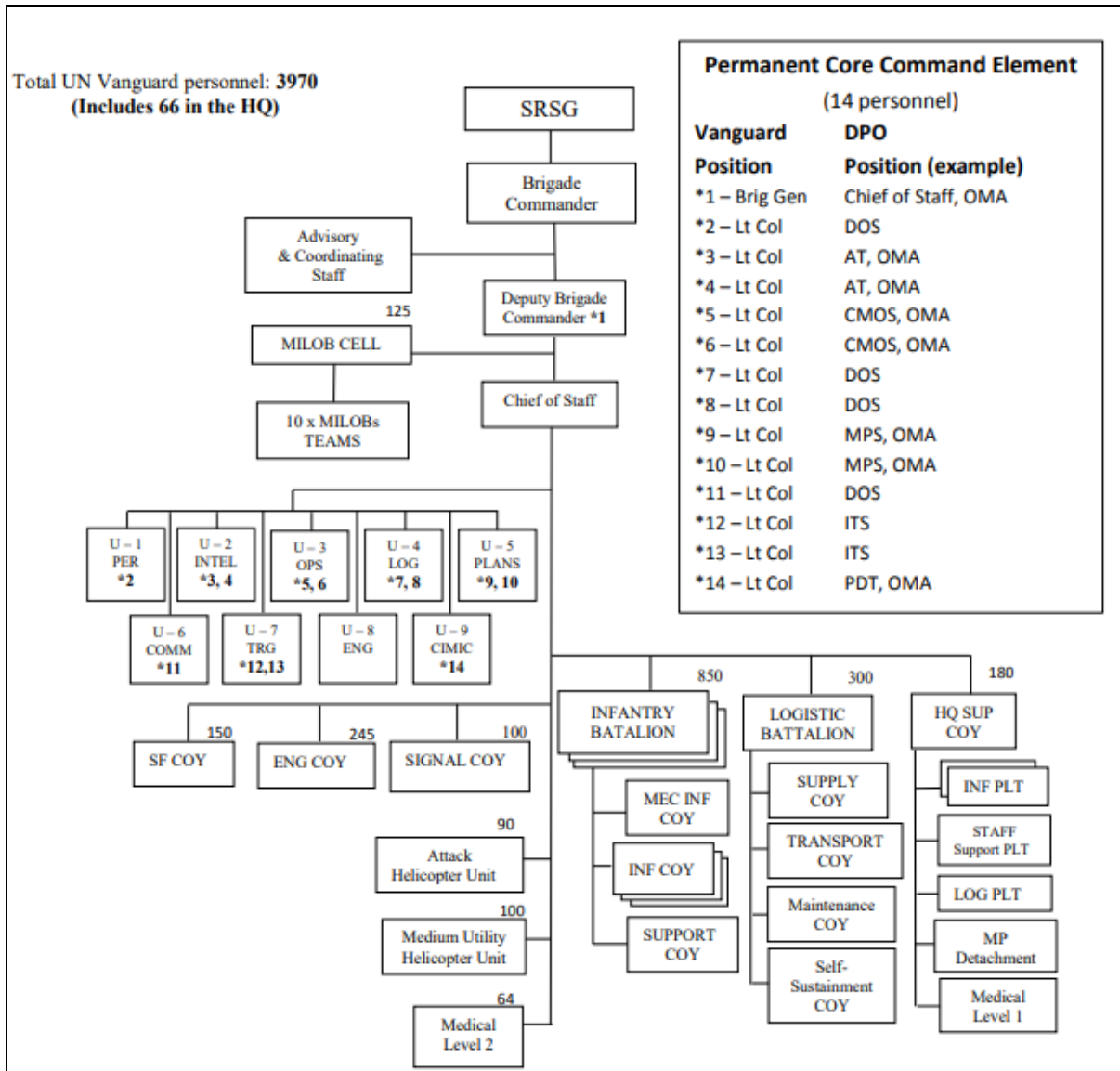
UNITED NATIONS, General Assembly, *Situation in Mali Report of the Secretary-General*, S/2020/476, Nova York, jun. 2020. Disponível em: https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/S_2020_476_E.pdf. Acesso em: 25 jul. 2020.

UNITED NATIONS, United Nations Mine Action Service, *Glossary of mine action terms, definitions and abbreviations*, IMAS 04.10, 2. ed., Nova York, 01 jan 2003. 48 p. Disponível em: https://www.mineactionstandards.org/fileadmin/MAS/documents/standards/IMAS_04.10_Glossary_of_mine_action_terms__definitions_and_abbreviations.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2020.

ZUCCARO, Paulo Martino. Do Zero ao máximo: o primeiro contingente brasileiro no Haiti. O Anfíbio - Revista do Corpo de Fuzileiros Navais, Rio de Janeiro, V. 33, p. 28-43, 2015. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/cgcfm/sites/www.marinha.mil.br/cgcfm/files/Anfibio2015.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2020.

ANEXOS

ANEXO A



ACRONYMS:

SRSG – Special Representative of the Secretary-General
 MILOB – Military Observers
 U (1-9) – Staff functional area
 INF - Infantry
 MEC INF COY – Mechanized Infantry Company
 SF - Special Forces
 MP – Military Police

HQ – Headquarters
 PER – Personnel
 INT – Intelligence
 OPS – Operations
 LOG – Logistics
 COMM – Communications
 TRG – Training
 CIMIC – Civil and Military Affairs
 COY – Company
 PLT – Platoon
 ENG –Engineer

FIGURA 3 – Composição genérica da capacidade de uma Unidade de Vanguarda da ONU
 Fonte: UNITED NATIONS, 2019, p.16.

ANEXO B

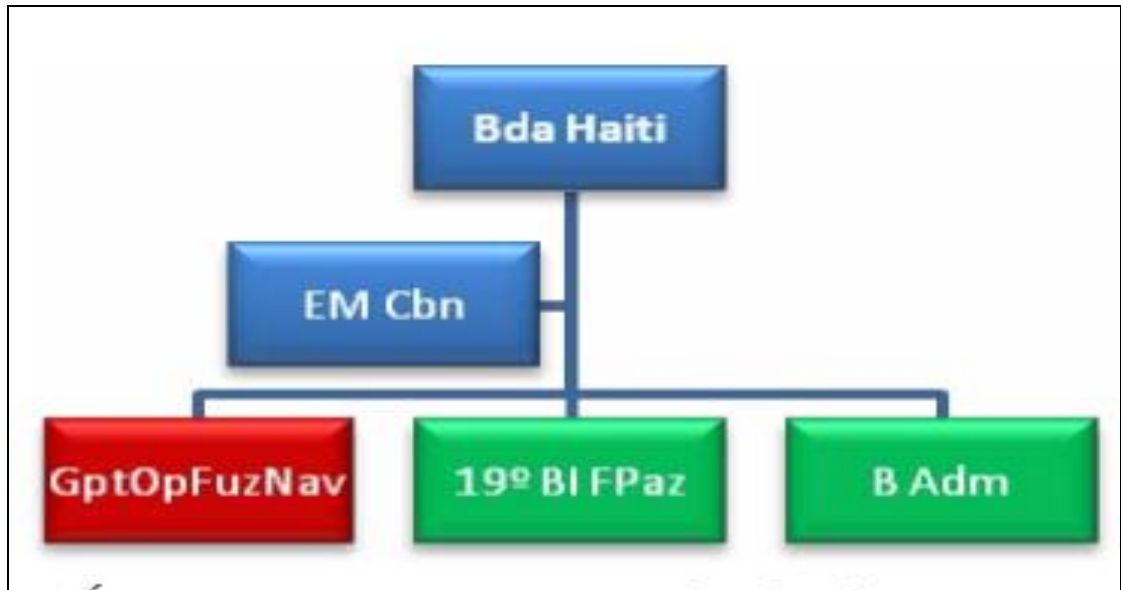


FIGURA 4 – Organização inicial da Brigada brasileira para a MINUSTAH
Fonte: ZUCCARO, 2015, p.31.

ANEXO C

QUADRO 1

Dimensão sugerida da Força Internacional da Organização das Nações Unidas

País	Força sugerida
Estados Unidos da América	Exército - 20 divisões (200 mil homens); Aeronáutica - 1.250 bombardeiros e 2.250 aviões de combate; Marinha - três encouraçados, seis porta-aviões, 15 cruzadores, 84 contratorpedeiros e 90 submarinos;
União das Repúblicas Socialistas Soviéticas	Exército - 12 divisões (120 mil homens); Aeronáutica - 600 bombardeiros e 300 aviões de caça; Marinha – cinco ou seis cruzadores, 24 contratorpedeiros e 12 submarinos; ·
Reino Unido	Exército - de oito a 12 divisões (de 80 a 120 mil homens); Aeronáutica - 600 bombardeiros, 400 aviões de combate e outros 200 aviões de emprego variado; • Marinha - dois encouraçados, quatro porta-aviões, seis cruzadores, 24 contratorpedeiros, 48 fragatas, 24 navios de remoção de minas e 12 submarinos.

Fonte: FONTOURA, 2009, p.23.

Nota: O Quadro foi elaborado pelo autor, a partir da compilação de dados da fonte.

ANEXO D

TABELA 1

Modelo da *Table of Organization*

<i>Military Unit/ Sub-unit</i>	<i>Number of personnel</i>	<i>Capability</i>
<i>3 x Companies</i>	792	-
<i>Battalion HQ</i>	40	-
<i>Formed Police Unit</i>	160	-
<i>Police Guard groups</i>	240	-
<i>SWAT team</i>	40	K9

Fonte: UNITED NATIONS, 2019, p.13.

Nota: Modelo de registro das Unidades, com seus respectivos efetivos, no UNPCRS. As informações preenchidas são apenas um exemplo numérico.

ANEXO E

TABELA 2

Modelo da *List of Major Equipment*

<i>S.No</i>	<i>Category of equipment</i>	<i>Numbers</i>	<i>Remarks</i>
1	<i>Combat vehicles</i>	11	-
	<i>Armoured personnel carriers</i>	2	-
	<i>Infantry carrier, armed</i>	9	-
	<i>Command Post</i>	2	-
2	<i>Eletrical equipment</i>	8	-
	<i>Genarator (Stationary type)</i>	5	-
3	<i>75-100 kVA</i>	3	-
	<i>101-200 kVA</i>	2	-
4	<i>Support vehicles</i>	15	-
	<i>Truck, cargo 92,5 to 5 tons)</i>	5	-

Fonte: UNITED NATIONS, 2019, p.14.

Nota: Modelo da relação de equipamentos gerais das Unidades para registro no UNPCRS. As informações preenchidas são apenas um exemplo numérico.

ANEXO F

TABELA 3

Modelo da *List of Self Sustainment Equipment*

<i>S.No</i>	<i>Category of equipment</i>	<i>Numbers</i>	<i>Remarks</i>
1	<i>Catering</i>	-	-
2	<i>Communication</i>	-	-
3	<i>Office</i>	-	-
4	<i>Electrical</i>	-	-
5	<i>Accommodation</i>	-	-
6	<i>Basic Firefighting</i>	4	-

Fonte: UNITED NATIONS, 2019, p.15.

Nota: Esse é o modelo da relação de equipamentos de autossustentação das Unidades para registro no UNPCRS. Inclui, dentre outros, sistema de incêndio, material de comunicações, conforme observa-se no modelo. Equipamentos de autossustentação consistem em equipamentos e serviços fornecidos por um T/PCC para apoiar uma Unidade (UNITED NATIONS, 2017). As informações preenchidas são apenas um exemplo numérico.

ANEXO G

TABELA 4

Capacidades atualizadas no *United Nations Peacekeeping Capability Readiness System*

<i>Type of units</i>	<i># of units in PCRS Level I</i>	<i># of units in PCRS Level II</i>	<i># of units in PCRS Level III</i>	<i># of units in PCRS RDL</i>	<i>Deployed/ Deploying units</i>
<i>Infantry Battalions</i>	19	7	4	2	9
<i>Company/Platoon</i>	6	1	-	-	3
<i>Recce Company</i>	-	1	-	-	-
<i>Special Force Units</i>	8	1	-	1	3
<i>Force Protection</i>	8	2	2	1	1
<i>Quick Reaction Forc</i>	10	2	1	1	1
<i>ISR units</i>	2	-	-	-	-
<i>Engineer Platoons</i>	15	5	3	1	6
<i>Demining/EOD Unit</i>	7	1	-	-	-
<i>Hospitals/ Medical</i>	14	5	4	1	5
<i>Util. Helicopter Unit</i>	7	4	-	-	3
<i>Attack Aircraft Unit</i>	2	1	-	-	2
<i>Transport Aircrafts</i>	6	1	-	-	9
<i>Unmanned Aerial</i>	3	3	-	-	1
<i>MP Companies</i>	12	2	2	-	-
<i>Signal platoons</i>	4	3	1	1	-
<i>Logistic Coy/Units</i>	4	1	1	-	2
<i>Formed Police Units</i>	14	13	2	2	4
<i>Police Guard Units</i>	2	-	-	-	-
<i>Naval Units</i>	6	-	-	-	-
<i>Air Lift</i>			6 registros oferecidos		
<i>Training Pledges</i>			22 registros oferecidos		
Total	151	53	20	10	49

Fonte: Disponível em
<https://pcrs.un.org/Lists/Announcements/Attachments/21/Uniformed%20Capability%20Requirements%20for%20UN%20Peacekeeping_April_2020.pdf?Mobile=1> Acesso em: 26 jul. 2020.
Nota: Ofertas confirmadas por T/PCC no UNPCRS em 20 de abril de 2020.